

ACTA N.º 8/19

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezanove, no Teatro Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa, Primeiro Secretário da Mesa e a convite da Presidente da Mesa, o Deputado Municipal Arlindo Manuel Sobral Ribeiro como Segundo Secretário, na ausência do titular do cargo.-----

--- Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques.-----

--- A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Marinho.-----

--- Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 54 deputados municipais e a falta de 1 conforme documento que se junta sob o número 1.-

--- Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.-----

--- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

--- PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI

N.169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- José Carlos Coelho Resende da Silva (PS), pelo período de 2 dias; Paulo Jorge Costa Lains (PS), pelo período de 3 dias; José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS); pelo período de 2 dias; Francisca Morais da Fonte (PS), pelo período de 2 dias; António Tomas Belo da Costa (PSD); pelo período de 2 dias; Artur Guilherme Lima Sousa Emílio (PSD); pelo período de 2 dias; João Pedro Cunha da Cruz (PSD); pelo período de 7 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente Joaquim Dantas Afonso Perre (PS), Luís Miguel Lima Teixeira (PS), Sandra Portela Alves (PS); Marçal da Silva Pereira (PS); Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD); Agostinho Lobo de Carvalho (PSD); José Maria Rocha Pires Vieito (PSD) e que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - - -

- - - Pedido DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por Jerusa Fátima Torres Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Perre que se faz substituir por Paula do Rosário Correia da Fonte Ruela Arieiro, Presidente da Junta de Areosa que se faz substituir por Rita Saraiva e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. - - - - -

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a acta número 7/2019 realizada em 20 de Setembro, não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções de deputados que não estiveram presentes na referida sessão. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido, nomeadamente a informação económica e financeira do 1º semestre de 2019 remetida pelo Revisor Oficial de Contas Adérito Jorge de Abreu Cardoso em cumprimento do disposto no artigo 77º, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e que se encontra para consulta dos Agrupamentos Políticos na secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Luis Jorge Videira, Sónia Carvalho (doc. 2), Luis Palma (doc. 3), José Meleiro (doc. 4), Fernando Rocha Neves (doc. 5), Jorge Teixeira e Catarina Silva (doc. 6). -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal com a referência GAP-298, datado de 20 de Novembro corrente, (doc. nº 7), pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto à ordem de trabalhos da presente reunião e que foi aprovado na reunião camarária realizada em 14 de Novembro e do qual foi enviado atempadamente, via e-mail, a respetiva documentação, tendo o

Presidente da Câmara dado uma justificação sobre a urgência de aditar este assunto à ordem de trabalhos tendo de seguida sido posto à consideração da Assembleia a votação do aditamento de um ponto tendo a Assembleia Municipal deliberado, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

1. Constituição Da Comissão Local De Acompanhamento Da EMAAC De Viana Do Castelo - Eleição De Representante

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes 54 deputados municipais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 8. -----

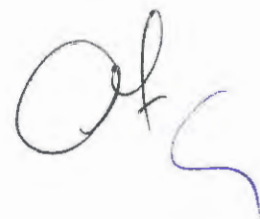
AUSENCIA DE DEPUTADO:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Junta de Montaria. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. nº 9), não se tendo registado qualquer intervenção. -----

AUSENCIA DE DEPUTADO:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os deputados municipais Joana Monteiro e José Pires Vieito. -----



PONTO 2

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CMVC E SMSBVC PARA 2020

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Outubro findo (doc. n.º 10) e que foi remetida através do ofício GAP-273, de 31 de Outubro em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, tendo o Presidente da Câmara dado a explicação que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020 - CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - O orçamento municipal para 2020 ultrapassa pela primeira vez os 100 milhões de euros, facto que se deve essencialmente ao grande volume de investimento participado por fundos comunitários, cerca de 21,7 milhões de euros e pelas novas competências municipais no âmbito da descentralização da educação, que acresce ao orçamento municipal cerca de 7 milhões de euros. **As Grandes Opções do Plano para 2020** do Município de Viana do Castelo apresentam como grandes objetivos do investimento **o Ambiente** (Redes de infraestruturas de água e saneamento, eficiência energética), **a Reabilitação Urbana** (PEDU de Viana do Castelo), **a Coesão Territorial** (Desenvolvimento das Freguesias) e **Educação** (Requalificação de Equipamentos Escolares – Monte da Ola, Programas Educativos de Combate ao Insucesso Escolar, Desportos e Cultura para Todos). O Plano de Investimento da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Sociedade Polis Litoral Norte apresenta já um considerável número de candidaturas aprovadas, com taxa de participações de 85 %, nomeadamente nas candidaturas do PEDU-Reabilitação Urbana, nas candidaturas do POSEUR, redes de águas e águas residuais, PDCT Alto Minho 2020, eficiência energética, cultura, equipamentos sociais e equipamentos educativos. **As Grandes Opções do Plano** de Viana do Castelo para o exercício de 2020 consolida as grandes linhas de atuação municipal de acordo com **a estratégia clara e consistente** que aposta

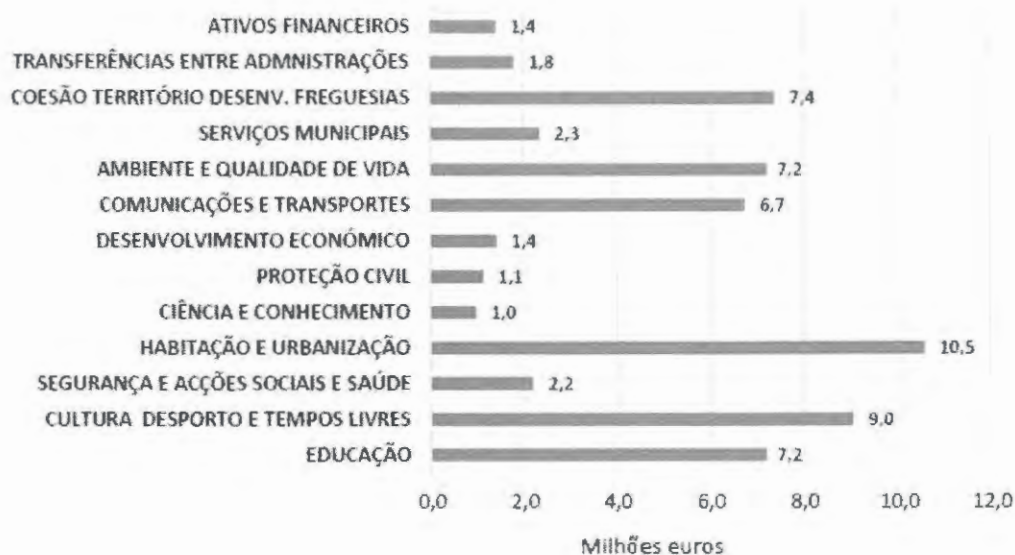
na reabilitação urbana, na coesão social e territorial das freguesias, na educação, no acolhimento empresarial, na cultura e na economia do mar. Tal como nos exercícios anteriores, o executivo municipal continuará a pautar a sua administração com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos e de grande esforço na poupança corrente, pois são dois fatores essenciais para continuar a garantir mais investimento e desenvolvimento no concelho de Viana do Castelo. As Transferências provenientes do Orçamento de Estado em 2020, devido à realização de eleições legislativas em outubro do corrente ano, ainda não são conhecidas, tendo o executivo assumido para efeitos de elaboração do orçamento os valores do ano 2019. No mapa abaixo relativo à evolução dos Fundos Europeus, **pode constatar-se a boa execução dos Programas Comunitários do Município de Viana do Castelo**, graças a um planeamento atempado e ao trabalho das equipas técnicas municipais que têm ao longo dos anos desenvolvido projetos de qualidade, permitindo a concretização de bons projetos nas mais diversas áreas de atividades do concelho.



As Grandes Opções do Plano de Atividades para 2020 - Os próximos anos vão exigir do executivo municipal e de todos os atores políticos, económicos, sociais e culturais uma ação muito pró-ativa para fazer face aos novos desafios do século XXI, como a Agenda da Inovação, a Agenda da Transição Energética, a Adaptação Climática, a Qualificação dos Recursos Humanos, sem esquecer a resolução dos problemas das populações na sua vida quotidiana, em especial os que têm maior dificuldade de integração nas novas dinâmicas civilizacionais.

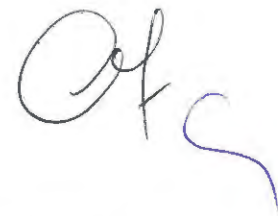
Of

GRANDES OPÇÕES PLANO (GOP'S)



Em 2020 vamos começar os trabalhos da **AGENDA de INOVAÇÃO (Revisão do Plano Estratégico - Viana do Castelo 2030)**, agora que temos os referenciais estratégicos do **Portugal 2030** e da **Europa 2030**, preparando o concelho para os novos desafios e adequando estratégias municipais para o novo quadro plurianual comunitário. O Plano Nacional de Investimentos, PNI, no documento base prevê também a **nova acessibilidade da A28 ao Vale do Neiva**, a **construção de uma nova ponte no Rio Lima** que ligue Deocriste à Torre, unindo o nó de acesso à A27 de Nogueira com a EN 202/Deocriste, o Rebaixamento da Acessibilidade Marítima e o Terminal de Cruzeiros, apostando no desenvolvimento do Porto de Mar de Viana do Castelo e na consolidação das áreas de acolhimento empresarial. O planeamento terá em 2020 uma grande intervenção na revisão do **Plano Diretor Municipal**, aprovação do Programa da Orla Costeira, na revisão dos Planos de Pormenor e na definição de novas ARU'S para Lanheses e Barroelas. Terminados **os trabalhos técnicos** do PIER para as veigas de Areosa, Carreço e Afife, concluiremos uma proposta adequando este território às novas realidades agrícolas e agroindustriais. **A transição energética e a eficiência energética** apresentam uma **opção estratégica do município para a sustentabilidade ambiental**

e para a sustentabilidade energética com a concretização de diversas empreitadas e projetos neste setor. Vamos iniciar a **Requalificação da EB2,3 S de Monte da Ola**, aguardando que, na próxima reprogramação do Portugal 2020, possamos incluir outras Escolas já identificadas também para intervenções no âmbito da descentralização de competências. **O Conselho Municipal do Desporto** será instalado em 2020 consolidando a cooperação entre o município e as associações e clubes desportivos, afirmando cada vez mais Viana do Castelo como um município amigo do desporto. No ano de 2020 continuaremos a requalificação de equipamentos desportivos municipais, Pavilhão de Monserrate, Praça Viana e das associações/Clubes do concelho. **A Coesão Territorial e o desenvolvimento das freguesias** terá em 2020 um acréscimo orçamental de cerca de 500 mil euros para permitir a concretização de projetos e ações da iniciativa das uniões e freguesias. Continuaremos ainda o processo colaborativo com as juntas e uniões de freguesia em projetos de formação e inovação digital, modernizando os serviços públicos de apoio aos cidadãos. O Município de Viana do Castelo reforçará em 2020 os apoios às IPSS's para garantir a boa execução das candidaturas disponíveis no PDCT para a construção e requalificação de equipamentos sociais, **alicerçando a Coesão Social** e a criação de novas respostas sociais às necessidades do concelho. **A política florestal e a prevenção de incêndios assumiram uma nova centralidade nacional e concelhia**, na gestão florestal, na organização e meios de combate e na economia florestal continuará a ter um papel importante não só nas intervenções próprias, mas em parceria com a CIM do Alto Minho. A nova Entidade Gestora das Águas- **Águas do Alto Minho tem no concelho um programa de intervenções fortíssimo, num montante global de aproximadamente 6 milhões de euros** no alargamento das redes de água (Nogueira, Deocriste/Deão, Portela de Susã, Castelo do Neiva e Barrocelas/Mujães) e de saneamento (Serreleis, Cardielos, S. Salvador da Torre, Vila Mou, Mujães, Vila de Punhe, Barrocelas / Mujães, Castelo do Neiva, Mazarefes/2ª Fase) do concelho, aumentando as atuais taxas de cobertura. **A**



política de resíduos urbanos continuará a apostar na redução da deposição de biodegradáveis em aterro bem como nos projetos de compostagem. Estas intervenções serão concertadas com os investimentos nos SMSBVC e com a Resulima. **A Polis Litoral Norte vai concluir a ciclovia do litoral**, a requalificação do **Portinho de Pedra Alta**, a construção da nova Lota, novos armazéns de **aprestos**. Iniciaremos em 2020 as obras de **proteção da erosão costeira das freguesias de Castelo do Neiva e da Amorosa Velha/ Chafé**. **A valorização do património**, a afirmação dos Caminhos de Santiago pela Costa, a ampliação do Museu de Artes Decorativas, o novo Centro de Memória e Imagem, a Casa do Teatro, o Fórum Cultural das Neves, o Auditório do Centro Histórico e o Museu Marítimo serão projetos que terão desenvolvimento em 2020. **A nossa cooperação em redes e parcerias nacionais e europeias continuará nas redes de cidades e municípios** com fins específicos e na revitalização da cooperação com as cidades geminadas. Teremos um novo âmbito de atuação na ligação à nossa Diáspora promovendo as ligações económicas e culturais entre as comunidades na diáspora e a comunidade vianense. **O executivo municipal desenvolverá em parceria com a CIM do Alto Minho programas de formação e qualificação dos colaboradores da Autarquia - Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.** (a) José Maria Costa.”, e registando-se a intervenção dos deputados municipais:- José Meleiro (doc. 11), Sara Brota (doc. 12), José Carlos Freitas, António Silva (doc. 13), Jorge Teixeira e Presidente da Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva. -----

--- Fim das intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos---

--- De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 42 (quarenta e dois) votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI, CDS/PP e PSD (Presidentes das Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, Lanheses e Freixieiro de Soutelo), e deputado independente

Luis Jorge Videira, 9 (nove) votos contra dos Agrupamentos da CDU e do PSD e uma abstenção do Agrupamento do BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou nos termos das disposições conjugadas do artigo 33º, número 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo para 2020. - - - - -

APRESENTAÇÃO DE DEPUTADOS:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os deputados municipais Joana Monteiro e José Pires Vieito. - - - - -

PONTO 3

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta relativa ao assunto em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 3 de Outubro corrente (doc. n.º 14), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Jorge Teixeira. - - - - -

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos- - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto nas alíneas d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, fixar as taxas do I.M.I. nos seguintes termos:-

- ⇒ A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI - Prédios rústicos - 0,8 %;
- ⇒ A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI - Prédios urbanos avaliados - 0,37 %.
- ⇒ Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o n.º 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.
- ⇒ Aprovar a dedução ao valor do IMI em função do número de filhos, prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, aditado pelo artigo 162.º da Lei 7-A de 30/03, de acordo com a seguinte tabela:

N.º dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20 €
2	40 €

AUSENCIA DE DEPUTADO:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Junta de Freguesia de Areosa. - - - - -

PONTO 4

REGULAMENTO, ORGANIGRAMA E QUADRO DE PESSOAL DOS SMSBVC - ALTERAÇÃO

- A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro corrente (doc. n.º 15), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 5 votos contra do Agrupamento da CDU, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea k) n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a referida alteração do Regulamento, Organigrama E Quadro De Pessoal Dos Serviços Municipalizados De Saneamento Básico De Viana Do Castelo. - - - - -

- - - Pelo Agrupamento da CDU foi apresentada declaração de voto (doc. 16). - - - - -

PONTO 5

CANDIDATURA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA- VIANA DO CASTELO- INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – AUTORIZAÇÃO PLANO DE REEMBOLSO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro corrente (doc. n.º 17), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a autorização para aceder à Linha de Crédito, para Intervenções Em Infraestruturas Públicas Da Administração Local, até ao valor de € 141.760,00. -----

PONTO 6

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO PEDONAL, VIÁRIO E ESTACIONAMENTO - CENTRO ESCOLAR DE ST.ª MARTA DE PORTUZELO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro corrente (doc. n.º 18), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação da parcela de terreno identificada na referida proposta necessária à realização da obra de "Alargamento Pedonal, Viário E Estacionamento" do Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo. -----

PONTO 7

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - RENOVAÇÃO - ALARGAMENTO RUA DA SECA – DARQUE

- - - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro corrente (doc. n.º 19), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação da parcela de terreno identificada na referida proposta necessária à realização da obra de "Alargamento Rua Da Seca" - Darque.-----

PONTO 8

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DESNIVELADA – CARREÇO

- - - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro corrente (doc. n.º 20), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, registando-se a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Carreço (doc. 21).-----

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação da parcela de terreno identificada na referida proposta necessária à realização da obra de "Construção De Passagem Desnivelada - Carreço".-----

PONTO 9

LUÍSA MANUELA CALDAS MONTEIRO CRUZ - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL - ERVILA NATURA - PROC. 565/19 – MONTARIA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro corrente (doc. n.º 22), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o reconhecimento do interesse público para a obra de Construção de um Empreendimento Turístico Em Espaço Rural, Ervila Natura.-----

PONTO 10

SAM – SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MINHO - UF GERAZ DO LIMA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

- - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro corrente (doc. n.º 23), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto, e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o reconhecimento do interesse público para a obra de legalização de unidade agrícola - produção biológica e animal, PO n.º 463/10, em nome de Sociedade Agrícola do Minho, Lda.-----



PONTO 11

ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - SMEM - SERVIÇOS DE METALOMECÂNICA E ESTRUTURAS METÁLICAS, UNIPESSOAL, LD.ª, - ART.º 23.º - A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 14 de Novembro corrente (doc. n.º 24), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com um voto contra do Agrupamento do BE, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela aquisição de um terreno sito no Lugar de Giesteira, cujo prédio está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1299 da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1072.

PONTO 12

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DA EMAAC DE VIANA DO CASTELO – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE

- - - A Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento de que foi entregue à Mesa uma lista, que foi designada por "LISTA A" (documento que se junta sob o número 25), para a eleição do Presidente de Junta de Freguesia, representante desta Assembleia Municipal, na Comissão Local de Acompanhamento da EMAAC de Viana do Castelo nos termos da deliberação camararia de 14 de Novembro (doc. n.º 26), a qual tem a seguinte constituição:-

LISTA A
Presidente Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha – José Filipe Correia Silva (Efectivo)
Presidente Junta de Freguesia de Amonde – Mario Brito Sá (Suplente)

De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 52 boletins de votos, com o resultado que a seguir

se indica:- 39 votos na "LISTA A", 9 votos brancos e 4 voto nulos. Em face deste resultado, ficou aprovada a "LISTA A", ficando assim eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, José Filipe Correia Silva . - - - - -


PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público tendo-se registado a intervenção de Carlos Seixas, em representação da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima (doc. 27). - - - - -

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -



Georgina Marques



(DOCUMENTO Nº 1)
FOLHA DE PRESENCAS 2017/2021

25/11/2019

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva – PS	
José Carlos Coelho Resende da Silva – PS S	
Luís Manuel de Miranda Palma – PS	
Manuel Pinto Costa – PS	
José Emílio da Rocha Antunes Viana – PS S	
Elisa Arieira Ruivo – PS	
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego – PS	
Amândio Araújo Passos Silva – PS	
Cristina Manuela Araújo de Moraes – PS	
Paulo Jorge Costa Lains – PS S	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro – PS	
Catarina de Sampaio e Silva – PS	
Porfírio Neves Afonso – PS	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas – PS	
Francisca Neves Moraes da Fonte - PS S	
Eduardo Jorge do Paço Viana – PPD/PSD	
Sara Cristina Meira Brota – PPD/PSD	
João Pedro Cunha da Cruz – PPD/PSD S	
Artur Guilherme Lima Sousa Emílio – PPD/PSD S	
Marília Florencia de Sousa Nunes – PPD/PSD	
Adolfo Jácome Manso – PPD/PSD	
António Tomas Belo da Costa – PSD/PSD S	
Joaquim Fernando da Rocha Neves - CDU	
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU	
António Gonçalves da Silva - CDU	
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE	
José Augusto Meleiro Rodrigues – CDS/PP	
Luis Jorge Videira - MPT	



MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	
Luis Miguel Lima Teixeira (PS)	
Sandra Portela Alves (PS)	
Marçal da Silva Pereira (PS)	
Noé Martins da Rocha (PS)	
Maria Gil Novais Seromenho (PS)	
Pascoal Salgado Parente Antunes (PS)	
Márcio José Barbosa da Silva (PS)	
Rita Carolina Carvalho Saraiva (PS)	
Elídio Matos de Carvalho (PS)	
Antonio Amorim Carvalhosa (PS)	
Inês Maria Coelho Alves (PS)	
Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD)	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	
José Maria Rocha Pires Vieito (PSD)	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)	
Hugo Luis da Costa Delgado (PSD)	
Ana Filipa Campos Braga (PSD)	
Daniel Dias Gonçalves (PSD)	
João Paulo Dias Carvalho (PSD)	
Júlio Manuel S. Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	
Susana J. Moreira Cunha Cruz Cerqueira (CDS/PP)	
Armando Alberto C. Castro Pinto Sobreiro (CDS/PP)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
Tiago Portela Fonte (CDU)	
Marta Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)	
João Eduardo Gavinho Chavarria (CDU)	
Maria Helena Adrião de Castro Brito (CDU)	
João Antonio de Sousa Correia (CDU)	
Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana (CDU)	
Maria Gracinda de Brito Gonçalves (CDU)	
José Rodrigues da Silva (CDU)	
Carlos Alberto Dias da Torre (BE)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Luis Filipe de Oliveira Louro (BE)	
Ana Rosa Fernandes Macedo (BE)	
Artur Gomes Giestinhas (MPT)	
Sofia de Jesus Peixoto Maciel (MPT)	
Manuel Luis Carvalhido Viana (MPT)	



FOLHA DE PRESENCAS 2017/2021

25/11/2019

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA		PRESIDENTE
AFIFE – (I)		Arlindo Manuel Sobral Ribeiro
ALVARÃES – (PS)		Fernando Alberto Vilarinho Martins
AMONDE – (I)		Mário Brito Sá
AREOSA – (PS)	S	Rui Miguel da Silva Mesquita
CARREÇO – (I)		João Nuno Amorim de Pinho
CASTELO DE NEIVA – (I)		Paulo Jorge Dias Torres
CHAFÉ – (I)		António de Oliveira Lima
DARQUE – (CDU)		Augusto Manuel Alves Silva
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)		Luís Augusto Canas Lourenço
LANHESES – (PSD)		Filipe Manuel Castro da Rocha
MONTARIA – (I)		Armando da Silva Paula
MUJÃES – (I)		José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira
OUTEIRO – (I)		José Manuel Vieira Morais
PERRE – (I)	S	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)		Paulo José Calçada Maciel
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)		Manuel Rodrigues Salgueiro
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)		Rui Miguel Barbosa de Sousa
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)		Manuel Correia Castilho
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	S	Armindo Dias Fernandes
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		Manuel Dias Viana Barreto
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA - (I)		Rui Alexandre Vieira Maciel
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ – (I)		David Meira Veiga
UF TORRE E VILA MOU – (I)		Filipe Mendes Costa
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		José António Gonçalves Ramos
VILA DE PUNHE – (PS)		António Manuel Marques Cunha Costa
VILA FRANCA – (I)		José Carlos Rodrigues Rocha
VILA NOVA DE ANHA – (PS)		José Filipe Correia da Silva



FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

25/11/2019

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF	
	Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 18º da Lei nº 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)		
AMONDE – (PSD)		
AREOSA – (PS)	Rita Saraiva	
CARREÇO – (I)		
CASTELO DE NEIVA – (PSD)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (CDU)	Augusto J.	
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)		
LANHESES – (PSD)		
MONTARIA – (PSD)		
MUJÃES – (I)		
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)	P. Almeida	
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (PSD)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)		
UF CARDILOS E SERRELEIS – (I)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	Melissa Lopes	
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÃ (I)		
UF TORRE E VILA MOU – (PSD)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)		
VILA FRANCA – (I)		
VILA NOVA DE ANHA – (PSD)		

(DOCUMENTO Nº 2)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA
25/Novembro/2019

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Período Antes da Ordem do Dia

Nos encontros realizados pela CDU com várias forças de segurança, uma das principais preocupações, no que diz respeito ao concelho de Viana do castelo, são os atropelamentos. Assim a CDU considera que é fundamental concretizar o “Plano de Segurança Rodoviária”, já por varia vezes anunciado Sr. Presidente da Câmara, mas que ainda não foi concretizado. Plano esse que no nosso entender deverá passar por uma regular campanha de sensibilização das populações, mas também por medidas adicionais com por exemplo uma maior sinalização das passadeiras através de refletores entre outras.

Aproveitamos ainda para colocar mais 4 questões;

Em primeiro lugar uma questão ligada com o acima referido, que tem a ver com uma constante e prolongada avaria dos semáforos em vários pontos do concelho, como é exemplo no percurso entre Santa Marta e Viana e entre Darque e Viana.

Consideramos que é necessário garantir a manutenção e recuperação dos semáforos avariados de forma mais rápida e que deverão ser tomadas medidas urgentes neste sentido.

Em segundo lugar é para nós fundamental resolver de uma vez por todas os problemas de “inundações” em vários pontos da cidade, principalmente junto a Ponte Eiffel, junto ao hospital e na Avenida do Cabedelo em Darque, que quando chove são um problema para veículos e peões que transitam nestas vias.

Em terceiro lugar, apesar de já ter sido levantado por várias vezes em reunião de câmara pela vereadora da CDU, nada foi feito no sentido de se colocar mais abrigos em vários locais de paragem de autocarros, pois se queremos que a população use mais o transporte público é necessário criar as condições de conforto que potenciem a sua maior utilização.

Por fim, e depois de resolvido o ponto crítico junto ao hipermercado “Continente”, para quando a resolução da mancha negra que é o cruzamento da N13 com a Quinta da Bouça e o Bairro do IHRU em Darque.

Viana do Castelo, 25 de novembro de 2019

O Eleito da CDU,

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA
25/Novembro/2019

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Período Antes da Ordem do Dia

Transporte para o Centro de Saúde de Darque

Nos contactos feitos pela CDU, na freguesia de Darque, foram várias as queixas referentes à falta de transportes públicos para o Centro de Saúde, tendo especialmente em conta a sua localização.

Apesar da CDU já ter levantado esta questão em reunião da Câmara, gostaríamos também de, aqui, chamarmos a atenção para a necessidade da resolução deste problema que persiste e que tem dificultado a vida a dezenas de Darquenses que não possuem transporte próprio e veem, assim, a sua ida ao Centro de Saúde de Darque dificultada.

Para a CDU é fundamental promover todas as diligências e ultrapassar as dificuldades até agora encontradas para resolver, de uma vez por todas, este problema.

Viana do Castelo, 25 de Novembro de 2019

O Eleito da CDU,

(DOCUMENTO Nº 3)

Assembleia Municipal de 25.11.2109

Boa noite.

Se me permitem, a todos cumprimento na pessoa da Exma. Presidente desta Assembleia.

A semana passada, foram transmitidas pela comunicação social, várias notícias que davam conta de um atraso, da suspensão e até do cancelamento da execução das obras de eletrificação da Linha do Minho, no troço entre Viana do Castelo e Valença.

Depois, vieram a público as Infraestruturas de Portugal, negar tais notícias de cancelamento ou suspensão, afirmando que todas as obras continuavam em tramitação ou execução.

Entretanto, já veio o Ministro das Infraestruturas admitir alguns atrasos e constrangimentos na execução das referidas obras.

Como sabemos, a conclusão da eletrificação deste troço, estava prometida e prevista inicialmente, para o segundo semestre de 2020.

Assim, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara:

A verificar-se tais atrasos, até que ponto é que os mesmos irão protelar a conclusão da obra, prejudicando assim a utilização do troço já executado até Viana do Castelo e pondo em risco o benefício esperado com a eletrificação de toda a Linha do Minho, tanto para a população em geral, como para os agentes económicos da região, afetando, ainda, o esperado fluxo de viajantes que o Ano Santo Jacobeu, em 2021, irá com certeza proporcionar?

Aproveito ainda, para questionar o Senhor Presidente da Câmara, quanto ao ponto da situação da instalação da Plataforma Atlântica, Windfloat, que está a ser instalada na costa de Viana do Castelo e, sendo este o maior projeto Europeu, do género, em energias renováveis e o segundo maior do mundo, qual está a ser o seu impacto na afirmação de Viana do Castelo como cidade pioneira nas energias renováveis e na economia do mar, agora também chamada de economia azul?

Pergunto ainda, qual será o seu contributo para o papel de Viana do Castelo na agenda da Transição Energética, sendo esta, como sabemos, um dos referenciais estratégicos do Portugal 2030 e que faz parte das Grandes Opções do Plano de Atividades, desta Câmara Municipal, para o próximo ano de 2020?

Obrigado.

Luís Palma
25.11.2019

(DOCUMENTO Nº 4)

Período antes da ordem do dia

Senhora Presidente e Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta, Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

No espaço temporal entre Assembleias acontecem fenómenos, situação que impossibilita esta Assembleia de acompanhar os acontecimentos e poder ter opinião ou tomar até posição sobre os mesmos em tempo oportuno.

Parece-me que, de futuro, e para que esta Assembleia possa ser interventiva e ter o relevo que lhe é devido, a sua Presidente e os Membros da Comissão Permanente deveriam ser mandatados para poder expressar a posição desta Assembleia sobre temas que vão acontecendo no concelho e até no país.

É que passado algum tempo, esses acontecimentos perdem atualidade sem que esta Assembleia possa tomar posição em tempo útil.

Dou como exemplos a Santificação de Frei Bartolomeu dos Mártires, o falecimento do senhor José Natário, e mais recentemente de José Mário Branco.

S. Frei Bartolomeu dos Mártires foi exemplo para todos mas principalmente para o clero pela forma desapegada dos bens terrenos, pela partilha, entrega e dedicação para com os mais necessitados, e sobretudo pela elevação de voz e o chamar à razão da Igreja para a necessidade de mudança e novas formas de atuar perante a sociedade.

O senhor José Natário, comerciante conceituado e respeitado da nossa cidade, foi também um grande impulsionador do desporto no nosso concelho, divulgado e falado através da Juventude de Viana no país e no estrangeiro.

José Mário Branco, cantor e compositor, lutador pela liberdade, aceite-se ou não o teor das suas mensagens, todos lhe ficamos a dever a sua grande qualidade artística.

O edifício da A.I. Minho é agora propriedade da Câmara Municipal, mas como pude verificar, necessita urgentemente de uma limpeza geral e a substituição de alguns elementos da sua estrutura. Na envolvente



encontram-se autocarros semi-abandonados e estacionados anarquicamente na rua (Avenida Praia Norte) ao que não será alheio a falta de passeios e respetiva limpeza. Bem próximo, existe uma entrada de viaturas para o parque de estacionamento subterrâneo, que são obrigadas a várias manobras para conseguirem entrar.

O senhor Presidente da Câmara, nos últimos tempos, tem apelado ao investimento em novas unidades hoteleiras e a este propósito não posso deixar de estranhar o abandono a que foi votado o antigo Hotel Viana Sol , no centro da cidade, e que tinha um projeto para a sua renovação e revitalização, apadrinhada por pessoas competentes e com vasta experiência na hotelaria e vianenses de nascimento. o que se passa com este imóvel?

É verdade que já passou bastante tempo entre Assembleias Municipais, mas passou tão depressa , que não houve tempo para tirar os utilizadores dos transportes públicos da chuva e frio que se fazem sentir neste período.

Faltou tempo para desmatar e vedar a mamoa da ereira em Afife, para começar as obras no edifício da Câmara, para pôr em funcionamento o chafariz da Praça da República, para terminar as obras da pista da Avenida do Atlântico.

O tempo corre e não pára, mas é preciso fazer o que faz falta e corrigir o que está mal porque, como se costuma dizer, "o tempo dá-o Deus".

Viana do Castelo, 25 de novembro de 2019



José Meleiro - CDS-PP

(DOCUMENTO Nº 5)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal.

Ex. Mo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ex. Mos Senhores Vereadores,

Ex. Mos Senhores Deputados Municipais,

Ex. Mos Senhores e Ex. Mas Senhoras

I - AMIANTO E SAÚDE PÚBLICA

Irá hoje ser discutido e votado o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2020, em que são definidas as prioridades deste executivo, tendo em conta as receitas previsíveis a arrecadar no ano de 2020.

Este orçamento é expansivo nas receitas e despesas, sobretudo na parte em que faz um reforço considerável da rubrica "Ambiente e Qualidade de Vida", de 2.530.498,00 € em 2019, para 7.222.672,00 € no ano de 2020.

Um dos pressupostos vitais à qualidade de vida é a preservação da saúde pública.

Estamos a referir-nos, em concreto, ao uso de amianto nos edifícios do concelho, particularmente os públicos e, de entre estes, as escolas.

Ora, sendo o amianto uma fonte de propagação de doenças cancerígenas, mormente para quem se vê confrontado com a necessidade de utilizar esses edifícios - alunos, professores, auxiliares e pais - parte da verba prevista, no orçamento para o ano de 2020, deveria ser gasta /investida na retirada deste tipo de material de todos os edifícios onde se encontra ainda implantado.

Está prevista a apresentação de várias queixas contra o Estado Português pela manutenção de amianto como material construtivo dos nossos equipamentos escolares, mormente pela Associação Zero e o MESA (Movimento Escolas Sem Amianto), por incumprimento da Directiva 2019/148 da C.E. relativa quer à sua transposição, quer à sua remoção.

Deve aproveitar-se o reforço desta verba "Ambiente e Qualidade de Vida" para se proceder, no próximo ano, em articulação com o Poder Político Central, à erradicação deste componente construtivo de todos os edifícios públicos do concelho.

II - Política empresarial, economia da região e infra-estruturas e instrumentos de gestão territorial:

Um dos objectivos estratégicos deste executivo, vertido no Plano de Actividades, é a aposta crescente no acolhimento empresarial, na cultura e na economia do mar, adequando o concelho para os novos desafios e as novas estratégias municipais para o novo quadro plurianual comunitário.

Refere-se ainda que o Plano Nacional de Investimentos, no documento base, prevê novas acessibilidades da A28 ao vale do Neiva e a construção de uma nova ponte, no Rio Lima, que ligue Deocriste à Torre.

Prevê-se o rebaixamento da acessibilidade marítima e a construção do terminal de cruzeiros, apostando no desenvolvimento do porto de mar e nas áreas de acolhimento empresarial.

O funcionamento do terminal de cruzeiros na margem direita do Rio Lima é vital para a revitalização do comércio e do turismo, na cidade e em toda a região do Alto Minho.

De igual modo, a criação de condições para expansão da zona industrial de Lanheses e de uma nova zona industrial em Barroselas, aproveitando a nova acessibilidade da A28 ao vale do Neiva e a nova ponte, a construir sobre o Rio Lima, com ligação à A27, são indispensáveis à melhoria das condições de vida das pessoas e à fixação de população jovem no concelho.

III - Vida sustentável / Qualidade de vida:

As pessoas já perceberam que a qualidade de vida se relaciona, também, com a existência de um eficiente transporte público e uma mobilidade saudável, com exercício físico.

A construção de ecovias tem sido um factor positivo para o desenvolvimento sustentável da região e para uma maior comunhão de vida das pessoas entre si e a natureza.

Deve ser um objectivo estratégico deste executivo, em conjunto com os concelhos de Caminha e Esposende, que se conclua rapidamente a ecovia entre a Foz do rio Minho e o Rio Cávado, pelo impacto positivo que tal obra traz à qualidade de vida das pessoas e pelo exemplo que permite que todos adoptem uma cidadania saudável, em sintonia com a natureza.

IV - Natalidade

Somos na vertente da educação e da cultura um concelho pioneiro, com uma rede escolar de vanguarda, no panorama nacional.

Dispomos de boas escolas, bons professores, técnicos e auxiliares competentes e cursos cada vez mais atractivos e adequados à exigência de formação de cidadãos responsáveis.

Por isso, entendemos crucial que o executivo dê sequência a esta política acertada de investir na educação, ajudando a criar, a curto prazo, um conjunto de creches, tendencialmente gratuitas, por forma a incentivar a natalidade e a fixação de jovens, no nosso concelho.

Estas são, de facto, apostas estratégicas no desenvolvimento sustentado e equilibrado do nosso concelho.

Viana do Castelo, 25 de Novembro de 2019

O Agrupamento Político da CDU

(DOCUMENTO Nº 6)

Boa noite,

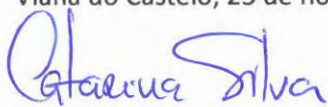
Cumprimento na pessoa da Excelentíssima Presidente da Assembleia Municipal, todos os membros desta Assembleia tal como todo o Executivo Camarário.

É de conhecimento publico que a Câmara Municipal e a Associação Empresarial de Viana do Castelo estabeleceram um protocolo no sentido de fortalecer o dinamismo na cidade durante o período de Natal. Dentro da análise da comunicação existente, é visível o esforço para que este ano haja mais movimento no centro da cidade, na promoção do comércio tradicional e na dinâmica do espírito de Natal.

O comercio local é, sem dúvida, essencial a uma cidade; dele depende o movimento nas ruas, a comunicação visual da cidade através das vitrines, dos sons, das relações pessoais que se criam entre lojistas e/ou entre lojistas e clientes. A valorização e a importância dada a este movimento é de louvar.

Dentro do protocolo já publicado, por acreditarmos que compromissos como estes são uma mais valia para a ação na cidade e porque uma época especial se avizinha, gostaríamos de mais informação sobre a estratégia traçada para a dinamização e revitalização do comércio local.

Viana do Castelo, 25 de novembro de 2019



TS

(DOCUMENTO Nº 7)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo
4900 VIANA DO CASTELO

Sua referência *Sua comunicação de* *Ofício Nº GAP-* **0298** *Data*
20 – Novembro - 2019
Assunto:- SESSÃO DE NOVEMBRO - ORDEM DE TRABALHOS – ADITAMENTO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS

Relativamente ao assunto indicado em título, solicito a V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 2 do artigo 50º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e nº 2 do artº 30º do Regimento da Assembleia Municipal, a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 25 de Novembro corrente.

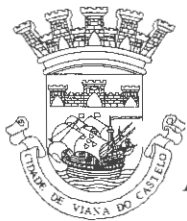
Mais se informa, que o ponto tem a designação a seguir indicada:

1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DA EMAAC DE VIANA DO CASTELO – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara


José Maria Cunha Costa



(DOCUMENTO Nº 8)

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

MARIA FLORA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **25 de Novembro** corrente (**Segunda-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Teatro Municipal Sá de Miranda**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO 2020;
3. FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS – IMI
4. REGULAMENTO, ORGANIGRAMA E QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO- ALTERAÇÃO
5. CANDIDATURA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA- VIANA DO CASTELO- INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – AUTORIZAÇÃO PLANO DE REEMBOLSO
6. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO PEDONAL, VIÁRIO E ESTACIONAMENTO - CENTRO ESCOLAR DE ST.ª MARTA DE PORTUZELO
7. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - RENOVAÇÃO - ALARGAMENTO RUA DA SECA - DARQUE
8. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DESNIVELADA - CARREÇO
9. LUÍSA MANUELA CALDAS MONTEIRO CRUZ - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL - ERVILA NATURA - PROC. 565/19 - MONTARIA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL
10. SAM – SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MINHO - UF GERAZ DO LIMA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL
11. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - SMEM - SERVIÇOS DE METALMECÂNICA E ESTRUTURAS METÁLICAS, UNIPessoal, LD.ª, - ART.º 23.º - A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO - RETIFICAÇÃO

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Novembro de 2019

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(DOCUMENTO Nº 9)



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Assembleia Municipal de 25 de Novembro de 2019.

Informação do Presidente

Gabinete do Presidente

No dia 23 de Setembro, com a presença do Presidente da Câmara e Vereação, do Presidente do IPDJ e outras entidades, realizou-se a cerimónia de Abertura Nacional da Semana Europeia do Desporto, no jardim da Marina, onde mais de 450 crianças e jovens demonstraram todas as modalidades praticadas em Viana do Castelo, quer em ambiente escolar, associativo e competitivo.

De 24 a 26 de Setembro realizou-se no Centro Cultural de Viana do Castelo a 5ª edição Outdoor Sports Euro'Meet 2019, a maior conferência europeia de desporto outdoor e de sustentabilidade, evento promovido pela ENOS, Câmara Municipal de Viana do Castelo com o apoio do IPDJ, da Entidade Porto e Norte e da Escola Superior de Desporto e Lazer.

No 25 de Setembro o Presidente da Câmara Municipal recebeu uma comitiva de investidores do Irão, Gana, Argélia e Marrocos que se encontra a visitar o Alto Minho no âmbito do projeto Export Improving Minho. Também a 25 de setembro, foi apresentada a escolha de Viana do Castelo para acolher a próxima edição dos Jogos do Atlântico, festival de desportos náuticos para a juventude europeia, 13 e 17 de julho de 2020 com a presença de mais de 300 atletas.

Na praia da Arda decorreu de 27 a 29 de Setembro, o Viana World Bodyboard Championship, organizado pelo Surf Clube de Viana, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APB Tour. Para assinalar o Dia Mundial do Turismo, a 27 de setembro, o Município de Viana do Castelo preparou uma programação variada com diversas iniciativas e entradas gratuitas, nos museus municipais, na casa dos Nichos, no CMIA e no Centro Interpretativo do Caminho Português da Costa. O Presidente da Câmara Municipal, participou nas celebrações do Dia Mundial do Turismo, integrando o painel de abertura do seminário comemorativo dos 30 anos do curso de turismo do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC). Também a 27 de setembro, decorreu a cerimónia de apresentação do Laboratório de Inovação de retalho partilhado com focos em I&D e transformação digital e incubação em Portugal, com a assinatura do acordo entre a XnFinity e a Microsoft, que irá ser instalado na Praia Norte em local cedido pela Câmara Municipal.

No dia 28 de Setembro foi apresentado o PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA FACHADA DA IGREJA – IGREJA S. DOMINGOS âmbito do programa "Valorizar o Património", assinalando o arranque de uma segunda fase do programa municipal que visa qualificar espaços de valor arquitetónico, histórico e artístico, e à noite, no Teatro Municipal Sá de Miranda decorreu o Concerto da Banda Sinfónica da Guarda Nacional Republicana, realizado no âmbito das Comemorações "100 Anos da GNR em Viana do Castelo (1919-2019)".

O Presidente da Câmara Municipal participou no dia 30 de Setembro em Santiago de Compostela, numa jornada que reuniu sessenta autarcas e técnicos das cidades do Eixo Atlântico e onde foi apresentado o guia para a captação de investimento no Eixo Atlântico e onde o caso de Viana do Castelo foi apresentado como uma boa prática de captação de investimento.

O Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora da Cultura receberam no Salão Nobre os cerca de sessenta de alunos de Erasmus que ingressaram no Instituto Politécnico de Viana do Castelo. De 2 e 6 de outubro, decorre no Centro Cultural de Viana do Castelo a Exposição Filatélica ATLANTIC ALPEN ADRIA, organizada pela Associação de Filatelia e Coleccionismo do Vale do Neiva e Federação Portuguesa de Filatelia.

No dia 8 de Outubro, decorreu a sessão de apresentação do balanço da época balnear 2019 durante a qual as praias do concelho de Viana do Castelo receberam a visita de mais de 300 mil pessoas e foram vigiadas por 40 nadadores-salvadores, apoiados por uma viatura 4X4 de emergência tripulada por paramédico e socorrista, tendo ainda contado com quatro operadores de moto 4X4, 6 operadores de embarcação de resgate e dois operadores de DAE - Desfibrilhadores Automáticos Externos.

De 7 a 11 de Outubro, decorreu em Bruxelas a Semana Europeia dos Municípios e das Regiões, sendo nos dias 8 e 9 de Outubro a 136ª Reunião Plenária do Comité das Regiões, evento que contou com a presença da Vereadora Carlota Borges e do Presidente da Câmara Municipal na qualidade de coordenador da Delegação Portuguesa. O presidente da Câmara participou, ainda, nas sessões "30 Years Of Cohesion Policy" e "Energy transition in EU regions and cities".

No dia 10 de Outubro e no âmbito da comemoração dos 100 anos do Comando Territorial da GNR em Viana do Castelo foi inaugurada a Exposição "100º Aniversário da GNR em Viana do Castelo 1919-2019", no antigos Paços do Concelho e assinalou-se o dia da unidade, na Praça da Liberdade. Nos dias 11 e 12 de outubro, a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL) realizou um programa com um conjunto diversificado de iniciativas, promovendo uma política de proximidade do Porto de Mar junto da comunidade local, população académica envolvente e imprensa local.

No dia 16 de Outubro realizou-se a recepção aos novos alunos do IPVC, organizada pelo Município no Centro Cultural de Viana do Castelo.

O Presidente da Câmara enquanto Presidente das Cidades Atlânticas, José Maria Costa participou no dia 22 de Outubro na assembleia geral das Cidades do Atlântico, em Cherbourg, França, onde foi debatida a "Inovação como o impulso para o desenvolvimento urbano" e na qual defendeu a necessidade de melhorar a conectividade das cidades atlânticas e a necessidade de priorizar o Corredor Atlântico.

No dia 25 de Outubro, o Presidente da Câmara e o executivo municipal receberam os membros da nova direção da Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC), para apresentar cumprimentos e definir estratégias conjuntas de promoção e dinamização da cidade e do concelho. Na reunião, ficou ainda acordada a realização de reuniões periódicas de trabalho para a preparação e organização de eventos com a colaboração das duas instituições.

De 26 a 27 de Outubro decorreu o VI Troféu Cidade de Viana do Castelo, que integra o Meeting Internacional de Optimist com a presença de 180 atletas de oito países, prova integrada na Semana do Atlântico e organizada pelo Clube de Vela de Viana do Castelo, com o apoio da Associação Regional de Vela do Norte, Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist (APCIO) e da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

O filme "Em cada passo, um sentido", criado para promover o Caminho Português da Costa, conquistou o primeiro lugar na secção Destinos Turísticos: Cidades / locais, no ART&TUR - Festival Internacional de Cinema de Turismo.

No dia 26, o Presidente da Câmara enquanto presidente da Presidente da Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, e a Vereadora da Coesão Social estiveram presentes na reunião da assembleia intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis em Porto Santo, na Madeira, reunião que teve o objectivo de aprovar o Plano de Atividade e Orçamento para 2020 e a adesão de novos membros.

No dia 5 de novembro, o Presidente da Câmara Municipal participou e moderou o encontro sobre "Turismo nas regiões fronteiriças: uma estratégia económica para regiões periféricas", em Bruxelas, promovido pelo Comité das Regiões, pelo Eixo Atlântico e pelo Epicah Project – Interreg Europe, onde defendeu a importância do Programa Interreg para a cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha e o aumento de fundos para o próximo período de programação comunitária.

Decorreu no 7 de novembro, a oitava reunião da Plataforma de Concertação Intermunicipal da Região Norte, que agrega as sete Comunidades Intermunicipais (CIM) do Norte e a Área Metropolitana do Porto (AMP), com o objetivo da concertação estratégica e a consensualização de posições em temas de interesse comum e matérias decisivas para a Região do Norte, nomeadamente a análise do programa comunitário Portugal 2020, o balanço e próximos passos, do Portugal 2030.

Na Igreja de São Domingos decorreu a vigília de oração em ação de graças pela canonização de Frei Bartolomeu dos Mártires, com a presença do Presidente da Câmara e inúmeros sacerdotes e fiéis. No final da celebração, foi apresentada a obra sobre Bartolomeu dos Mártires "A Luz de um Santo", da autoria de Eugénio Pinto Bolota, e vocacionada especialmente para crianças. O Presidente da Câmara esteve presente na Missa de Ação de Graças de proclamação solene da canonização de Bartolomeu dos Mártires, que decorreu na Sé de Braga, presidida pelo Prefeito da Congregação para as Causas dos Santos

No dia 13 de novembro, o Presidente da Câmara foi recebido na Câmara de Ferrol, Galiza onde reuniu com o Alcaide e visitou as instalações portuárias e os estaleiros navais.

O Presidente da Câmara Municipal presidiu à cerimónia de atribuição do nome de Abílio Peixoto, fundador da Casa Pexoto, a uma rua na Zona Industrial do Neiva, onde se situa a empresa de construção e decoração.

No dia 19 de Novembro, o Presidente da Câmara Municipal participou em Bruxelas no evento "Blue Economy - Belgian Portuguese Routes for the Blue Economy", a convite da Câmara do Comércio Luso Belga onde apresentou as potencialidades de Viana do Castelo no domínio da economia do mar.

De 20 a 22 de Novembro no centro cultural de Viana do Castelo, decorreu o 31º congresso nacional de hotelaria e turismo - "Portugal: Preparar o Amanhã", com a presença de mais de 400 participantes, que contou com a presença do Ministro da Economia e da Secretaria de Estado do Turismo

Viana do Castelo, 25 de Novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
José Maria Costa





CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Execução Orçamental Ano 2018

Período - 2019 / 01 / 02 a 2019 / 11 / 22

Unidade: Euro

Execução			Divida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
60.758.884,27 €	59.291.746,81 €	65,91%	3.999.293,73 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

25/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 18.11.2019 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

VALOR DA ACCÇÃO – € 149.500,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

2

PROCESSO – nº. 1447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Os AA. interpuseram recurso da sentença que julgou a acção improcedente. Aguarda a decisão do recurso.

3

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

VALOR DA ACCÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – O Município interpôs recurso da sentença para o TCA Norte, aguardando-se decisão.

4

PROCESSO – nº. 800/10.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

5

PROCESSO – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,10

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual nos foi favorável, porquanto absolveu o Município de todos os pedidos formulados na acção. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

6

PROCESSO – n.º. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

VALOR DA ACCÃO – € 2.678, 62

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA Norte.

7

PROCESSO – n.ºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em

Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Tem agendada audiência final para o dia 13.12.2019.

8

PROCESSO – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

AUTORES – Rui Avelino Torres Martins

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 100.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi ordenada a apensação do processo ao processo n.º 1992/12.2 BEBRG, tendo ambos os processos audiência final agendada para os dias 25.10.2019 e 15.11.2019.

* * *

9

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ER1 – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

VALOR DA ACCÃO – 3.500.001\$00

ESTADO ACTUAL – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos, procedimento que está a decorrer.

10

PROCESSO – n.º 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – 107.600.000\$00

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

11

PROCESSO – n.º 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

VALOR DA ACCÇÃO – € 3.741,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferido acórdão pelo TCAN, o qual negou provimento aos recursos interpostos por ambas as partes, e como tal, manteve a sentença do TAF de Braga que tinha julgado a acção parcialmente procedente, e consequentemente, declarado a nulidade do despacho do Sr. Vereador da área da Gestão Urbanística da CMVC de 27.12.2006, que deferiu o aditamento ao projecto de arquitectura apresentado pelos contra-interessados em 17.11.2006, no processo de obras n.º 376/99. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

12

PROCESSO – n.º 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria n.º 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

13

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência final.

14

PROCESSO – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

VALOR DA ACCÃO – € 8.039,20

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 15.05.2020.

15

PROCESSO – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Modelo Continente – Hipermercados, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.00,01

ESTADO ACTUAL – Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

16

PROCESSO – nº. 1558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Pedro Henrique da Silva Novo

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÇÃO – € 10.727,63

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

17

PROCESSO – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

VALOR DA ACCÃO – € 125.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual foi parcialmente procedente e, em consequência, condenou o Município no pagamento da quantia de € 17.500,00. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do recurso.

18

PROCESSO – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/1 e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

19

PROCESSO – nº. 1676/12.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – António Ferreira de Miranda e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

20

PROCESSO – nº. 1992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

AUTOR – ULSAM

RÉUS – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 1.981,87

ESTADO ACTUAL – Foi ordenada a apensação do processo ao processo n.º 411/11.6 BEBRG, tendo ambos os processos audiência final agendada para os dias 25.10.2019 e 15.11.2019.

21

PROCESSO – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

VALOR DA ACCÃO – € 95.176,40

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

22

PROCESSO – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Tiago Fernandes Oliveira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Exm^a. Sr^a. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar extinta a instância por deserção imputável ao Autor, a qual já transitou em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

23

PROCESSO – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a absolver o Município dos pedidos, a qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

24

PROCESSO – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Antónia Soares de Almeida

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexonados.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – A acção foi julgada totalmente improcedente, tendo o Município sido absolvido do pedido. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

25

PROCESSO – nº. 970/13.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Maria Cândida Penteado Morais

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente. O Município interpôs recurso da decisão, tendo o TCA Norte proferido acórdão, o qual deu parcial provimento ao recurso apresentado pelo Município. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

26

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – A acção foi julgada totalmente improcedente, tendo já transitado em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

27

PROCESSO – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

VALOR DA ACCÃO – € 8.342,00

ESTADO ACTUAL – O Município interpôs recurso do despacho que julgou improcedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado por si invocada na contestação. Aguarda a decisão do recurso. Entretanto, foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. Aguarda-se a fase de elaboração da conta do processo.

28

PROCESSO – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho saneador a julgar improcedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado suscitada pelo Município na sua contestação, tendo este recorrido do despacho. Foi proferido acórdão pelo TCAN a confirmar o despacho do TAF de Braga. O Município vai interpor recurso de revista para o STA do acórdão do TCAN, estando a preparar as suas alegações de recurso.

29

PROCESSO – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedente a excepção dilatória inominada suscitada pelo Município na sua contestação e, consequentemente, a absolver o Município da instância, a qual julgou também improcedente o pedido de condenação do R. no pagamento de indemnização como litigante de má fé. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da sentença.

30

PROCESSO – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Paínhas Parques, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi realizada a audiência final, tendo a A. na sequência da mesma desistido dos pedidos formulados na acção, pelo que foi proferida sentença a extinguir a instância, a qual já transitou em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

31

PROCESSO – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

32

PROCESSO – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Azevedo Maciel Neiva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia.

33

PROCESSO – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – António Manuel Pereira Pires

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÇÃO – € 10.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar improcedente a acção e a absolver o Município do pedido. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

34

PROCESSO – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

VALOR DA ACCÇÃO – € 12.532,45

ESTADO ACTUAL – Foi realizada a audiência final, aguardando-se a sentença.

35

PROCESSO – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálias, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

VALOR DA ACCÇÃO – € 8.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção procedente e, consequentemente, condenou o Município nos pedidos, tendo o Município recorrido da mesma. Aguarda a decisão do TCAN.

36

PROCESSO – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÇÃO – € 1.798,18

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

37

PROCESSO – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

VALOR DA ACCÇÃO – € 1.798,18

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador ou sentença.

38

PROCESSO – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 32.478,73

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

39

PROCESSO – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Queirimóveis – Imobiliária, Ldª.

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Baganheiras, Afife, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 2.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedente a excepção de inimpugnabilidade do acto impugnado invocada pelo Município, tendo absolvido o mesmo da instância. A A. interpôs recurso da sentença para o TCA Norte. Aguarda-se a decisão do recurso.

40

PROCESSO – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho saneador, aguardando-se a marcação de audiência final.

41

PROCESSO – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Manuel Sousa Costa Dias

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

VALOR DA ACCÃO – € 54.117,22.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência final.

42

PROCESSO – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTORA – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

VALOR DA ACCÃO – € 114.389,13.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência final.

43

PROCESSO – nº. 3103/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Dr. Agostinho Correia de Sousa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2015, que determinou a imposição de obras aos Autores.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

44

PROCESSO – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

45

PROCESSO – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

46

PROCESSO – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa a fim de a A. apresentar novo processo de legalização de obras.

47

PROCESSO – nº. 3202/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Augusto Dias Novo e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a

título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento aos Autores, a título de suplemento remuneratório por trabalho suplementar na quantia que se vier a apurar referente às horas de trabalho prestado diariamente, desde Janeiro de 2010 até à data de trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedente a excepção de caducidade do direito de acção e, conseqüentemente, a absolver o Município da instância. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

48

PROCESSO – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

49

PROCESSO – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de

montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância pelo facto de o A. não ter providenciado pelo suprimento e pela correcção das irregularidades do seu articulado, dentro do prazo. O A. interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

50

PROCESSO – nº. 3292/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – João Daniel Gomes de Miranda e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do R. no pagamento aos Autores, de diferenças remuneratórias (vencimento e subsídio de turno) e retroactivos de subsídio de férias e de natal, das mais variadas quantias, todas elas especificadas e ainda as quantias vincendas a esse mesmo título, tudo acrescido de juros de mora à taxa legal.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – 26 Autores vieram desistir do pedido, tendo sido declarada extinta a instância em relação aos mesmos, prosseguindo o processo em relação aos restantes Autores.

51

PROCESSO – nº. 91/16.2 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – José Duarte Vaz e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação à abstenção de demolição do anexo prédio dos AA. sito na Rua da Liberdade, 133, Meadela, Viana do Castelo e ao reconhecimento de que se trata de obra de escassa relevância urbanística, sem necessidade de prévio licenciamento municipal.

VALOR DA ACCÇÃO – € 6.000,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

52

PROCESSO – n.º. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel da Silva Pinto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

VALOR DA ACCÇÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. O processo vai ser agora remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, onde prosseguirá os seus termos normais.

53

PROCESSO – n.º. 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de “AD”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

VALOR DA ACCÇÃO – €30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedentes as excepções de inimpugnabilidade e intempestividade quanto ao Autor e procedente a acção quanto à Autora, determinando a repetição de todo o procedimento que culminou com a prática do acto de demolição, mas com a participação agora da Autora. O Município vai interpor recurso da sentença na parte relativa à Autora, aguardando-se a posterior decisão do TCA Norte.

54

PROCESSO – n.º. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTOR – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 96.469,70

ESTADO ACTUAL – O Tribunal julgou-se materialmente incompetente para conhecer o processo, tendo ordenado a remessa do mesmo ao TAF de Braga, onde corre agora os seus termos normais, tendo-lhe, entretanto, sido atribuído o n.º 2386/16.6 BEBRG, encontrando-se o processo a aguardar a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

55

PROCESSO – n.º. 751/16.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Ordem dos Engenheiros e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a praticar os actos administrativos que autorizem os AA. particulares (Engenheiros) a elaborar e subscrever projectos de arquitectura, e bem assim, a desapplicar as suas normas e procedimentos internos que neguem aos engenheiros civis (com curso de engenharia

civil iniciado, pelo menos em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM, o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projectos de arquitectura.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar extinta a instância por inutilidade superveniente da lide, a qual já transitou em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

56

PROCESSO – nº. 777/16.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Carlos Alberto da Silva Castro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 27.01.2016, o qual indeferiu o pedido de reversão da parcela de 66,35 m² cedida pelos AA. ao domínio público municipal, com fundamento na não execução de arruamento público previsto para o local, e bem assim, pedido de reintegração no prédio dos AA. da parcela cedida.

VALOR DA ACCÃO – € 6.650,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

57

PROCESSO – nº. 1318/16.6 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Natália Maria Alves Dias

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia global de € 12.967,49 a título de danos decorrentes do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 08.08.2006 que deferiu o pedido de informação prévia apresentada pela A. relativo à possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar num prédio da mesma, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Serreleis, desta comarca, pretensão essa que foi,

posteriormente, indeferida no processo de licenciamento de obras particulares n.º 275/07 – ONERED – N.

VALOR DA ACCÇÃO – € 12.967,49

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar procedente a excepção de prescrição do direito da A., e consequentemente, a absolver o Município do pedido. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da sentença.

58

PROCESSO – n.º. 1578/16.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria Cândida Martins Dias

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento de indemnização no valor de €11.830,00, e bem assim, de indemnização a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Lusitânia Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2013.

VALOR DA ACCÇÃO – € 11.830,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

59

PROCESSO – n.º. 4339/15.2 T8VCT – Instância Local - Secção Cível – J3 – Comarca de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Expropriação – Procedimento Art. 42.º/3

REQUERENTE – Urbanizações e Construções Jacques, Lda.

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de avocação de processo de expropriação da parcela 29, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de

Monserrate sob o artigo 31 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 663, com área de 2. 452 m2, propriedade da requerente, necessária à realização da obra de intervenção de defesa costeira na Praia Norte, em Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÃO – € 126.596,76€

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a fixar a indemnização devida à requerente/expropriada em 283.395,31, a actualizar, a final, o que já foi feito. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

60

PROCESSO – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Azul Disponível, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido direito à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

VALOR DA ACCÃO – € 30.0001,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho a absolver o Município da instância quanto ao pedido de anulação do contrato de concessão por ter sido julgada procedente a excepção de caducidade do direito de acção, prosseguindo agora os autos para apreciação do pedido de anulação do acto de adjudicação, aguardando-se a prolação de sentença quanto a este.

61

PROCESSO – nº. 618/16 – STA

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Marta Fernandez Tarrío e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão a absolver os RR. da instância quanto ao pedido de declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, a declarar a incompetência hierárquica do STA para conhecer dos restantes pedidos formulados pelos AA., e a determinar a baixa dos autos à 1.ª instância para conhecer dos referidos pedidos, e bem assim, das restantes excepções invocadas pelos RR.

62

PROCESSO – n.º. 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Jaime Costa Gonçalves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

VALOR DA ACCÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

63

PROCESSO – n.º. 526/17.7 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 101.693,32, acrescida de juros de mora no valor de € 60.972,31 e juros vincendos até integral e efectivo pagamento decorrente de contrato de factoring celebrado pela A. com a Granilima – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. relativo à cessão de créditos que esta detinha sobre o Município pela prestação de serviços a este.

VALOR DA ACCÃO – € 161.765,63

ESTADO ACTUAL – Fase da elaboração da conta do processo.

64

PROCESSO – n.º. 667/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Renato Miguel Gonçalves Vieira Cunha Pita

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 30.500,00, correspondente a direito de crédito do A. sobre o R. decorrente da prestação de serviços de patrocínio desportivo, acrescido de juros de mora, pedido de indemnização por danos morais no montante de € 5.000,00, e hem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 35.500,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda o reagendamento da audiência final.

65

PROCESSO – n.º. 925/17.4 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António Eduardo Gomes Neto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento ao A. da quantia de € 2.055,00, a título de indemnização por danos patrimoniais e não

patrimoniais por aquele sofridos na sequência de sinistro ocorrido na Rua Agra da Várzea, freguesia de Barroelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada falta de sinalização.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Açoreana Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016.

VALOR DA ACCÇÃO – € 2.055,00

ESTADO ACTUAL – Tem audiência final agendada para o dia 06.05.2020.

66

PROCESSO – nº. 948/17.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência Cautelar

REQUERENTE – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do auto de embargo de obras datado de 04.05.2017, decorrente da realização pela requerente de obras de remodelação interior na Unidade “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, em cumprimento de despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÇÃO – € 7.500,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferido acórdão pelo STA a não admitir o recurso de revista interposto pela requerente, mantendo-se, pois, o acórdão do TCAN, o qual tinha confirmado a sentença do TAF de Braga, que julgou a providência cautelar improcedente. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.


67

PROCESSO – nº. 1486/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos de embargo de obras proferidos pelo Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística de 04.05.2017 e de 23.06.2017, decorrentes da realização pela A. de obras de remodelação interior e estruturais nas Unidades “E” e “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, bem como dos actos de execução que se lhe seguiram e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 15.000,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

68

PROCESSO – nº. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – UP VIANA, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

VALOR DA ACCÃO – € 15.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

69

PROCESSO – nº. 2670/17.1 BEBRG – U.O I – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Luís Manuel de Lorena da Costa Nogueira e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento dos AA. como únicos e exclusivos proprietários do prédio urbano constituído por parcela de terreno para construção, sito no Lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, pedido de condenação do Município a restituir o prédio aos AA., livre de pessoas e de bens, devolvendo-o no mesmo estado em que se encontrava antes da ocupação,

destruindo assim, as construções nele existentes, pedido de indemnização por privação do uso no valor de € 40,500,00, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 180.000,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar o tribunal incompetente em razão da matéria, tendo os AA. recorrido da mesma. Aguarda o acórdão do TCAN.

70

PROCESSO – nº. 328/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Armando da Silva Carvalho e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação dos actos administrativos praticados pela VianaPolis, S.A que determinaram a desocupação e entrega das fracções autónomas dos AA., e bem assim, a demolição do edifício Jardim, em Viana do Castelo e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho a absolver o Município da instância por ser parte ilegítima na acção, o qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta, no que ao Município diz respeito.

71

PROCESSO – nº. 1417/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do contrato de concessão do direito de exploração do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo celebrado entre A. e R., dos actos administrativos preparatórios, do acto administrativo de 07.04.2018 que resolveu o contrato de concessão e ainda pedido de condenação do R. no pagamento à A. da quantia de € 2.541.085,19 a título

de danos patrimoniais e morais decorrentes da nulidade do contrato de concessão e ainda de prejuízos a liquidar em sede de execução de sentença.

VALOR DA ACCÇÃO – € 2.541.085,19.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

72

PROCESSO – nº. 1718/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo de contencioso pré-contratual

AUTORA – Ubiwhere, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

CONTRA-INTERESSADA – Geosite, Lda.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação do R. à contra-interessada da “prestação de serviços para a aquisição de software, hardware e conteúdos dedicados para o Geoparque Litoral de Viana do Castelo – 1.ª fase” e pedidos conexos.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente, anulando o acto de adjudicação e condenando o Município a adjudicar o contrato à Autora. A contra-interessada interpôs recurso da sentença, não tendo o recurso sido admitido, pelo que a mesma apresentou reclamação para o TCAN. Entretanto a contra-interessada veio desistir do recurso, tendo sido proferida decisão homologatória da desistência. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

73

PROCESSO – nº. 1403/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Artur de Castro Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 04.02.2018 que concedeu ao A. o

prazo de 60 dias úteis para proceder à reposição de terreno sito na Fonte do Clero, concelho de Viana do Castelo, nas condições em que se encontrava antes da realização de trabalhos, sem licença municipal, sob pena de em caso de incumprimento a CM proceder à sua reposição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

VALOR DA ACCÇÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

74

PROCESSO – nº. 1887/18.6 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação de Ana Maria Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do processo de avaliação de desempenho da associada do A. referente ao biénio 2015/2016 desde a fixação dos objectivos, bem como do despacho que homologou a avaliação de desempenho e do despacho do Sr. Presidente da CMVC que decidiu a reclamação apresentada pela associada do A. do despacho de homologação da avaliação de desempenho da mesma;

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência prévia/prolação de despacho saneador.

75

PROCESSO – nº. 2108/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria de Fátima Pereira Parente Costa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 50.440,00 por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de um

sinistro (queda) sofrido num dos passeios da Avenida dos Combatentes, em Viana do Castelo, e bem assim, de danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017.

VALOR DA ACCÃO – € 50.440,00

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

76

PROCESSO – nº. 2273/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – AGEAS - Seguros em Portugal, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 5.126,23, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, a título de reembolso de indemnização paga pela A. ao seu segurado por sinistro ocorrido no cruzamento entre a EN 308 com a Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Barroelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada culpa imputável ao Município.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2015.

VALOR DA ACCÃO – € 5.126,23.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

77

PROCESSO – nº. 3932/18.6 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORES – Hortênsia Oliveira Martins da Silva Ramos e outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos RR. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 512 m2 de um prédio rústico, sito em Ruivas, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 83.880,51.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

78

PROCESSO – nº. 4231/18.9 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J2

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORES – José de Miranda Saleiro e outra

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do R. no reconhecimento de que os AA. são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 561 m2 de um prédio composto por campo de lavradio, sito em Agrinha, sítio das Cavadas, freguesia de Castelo de Neiva, deste concelho e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACCÃO – € 58.100,00.

ESTADO ACTUAL – As partes chegaram a acordo e transigiram no processo. Foi proferida sentença a homologar a transacção. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

79

PROCESSO – nº. 208/19.5 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – José Manuel da Costa Gorito, Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação de despacho proferido em 22.10.2018 pelo Sr. Vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que indeferiu liminarmente o pedido de regularização de estabelecimento industrial tipo 3 (indústria de fabricação de janelas, portas e

produtos similares em metal) que a A. explora no Lugar de Chasqueira, freguesia de Vila de Punhe, deste concelho.

VALOR DA ACCÃO – € 8.000,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar extinta a instância por inutilidade superveniente da lide, a qual transitou já em julgado. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

80

PROCESSO – nº. 214/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Justina Maria Valentim Ralha da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação do acto de deferimento do pedido de licenciamento da construção apresentado pela contra-interessada Olímpia Reis Gonçalves, no âmbito do processo de obras n.º 193/17, constante do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 15.05.2018.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

81

PROCESSO – nº. 1046/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Maria de Lurdes Gonçalves Amorim Costa Carvalho e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação do acto que ordenou a demolição voluntária do muro no prédio dos AA. sito na Estrada da Igreja, 921, Perre, concelho de Viana do Castelo e pedido de condenação à legalização do anexo/anexo existente no referido prédio.

VALOR DA ACCÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

82

PROCESSO – nº. 1015/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 4.250,69, acrescida de juros de mora, decorrente de sinistro ocorrido no Caminho da Biqueira, sentido Tourim -Amonde, em Viana do Castelo.

VALOR DA ACCÃO – € 4.250,69.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

83

PROCESSO – nº. 1577/19.2 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – REN Portgás Distribuição, S.A e Outro

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição voluntária de obras executadas sem licença municipal e reposição da situação anterior no prédio sito na Avenida Caçadores 9, 295/289 da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedido conexo.

VALOR DA ACCÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

84

PROCESSO – nº. 2976/19.5 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção com Processo Comum

AUTORES – Augusto de Campos Ribeiro Martins e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento do direito de preferência dos AA. sobre o prédio urbano destinado ao exercício da actividade de Restauração onde se encontra instalado o Restaurante Náutico, sito na Praça da Galiza, n. 100, cidade e comarca de Viana do Castelo e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 112.500,00.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

19. 11. 2019

Augusta Gomes Ribeiro



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de outubro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(02) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO 2020:-**

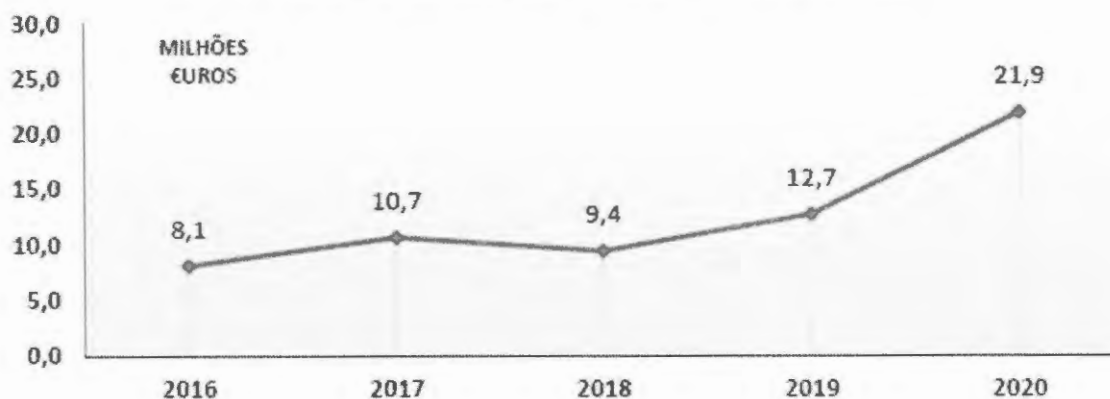
Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2020, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2020 - CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - O orçamento municipal para 2020 ultrapassa pela primeira vez os 100 milhões de euros,** facto que se deve essencialmente ao grande volume de investimento participado por fundos comunitários, cerca de 21,7 milhões de euros e pelas novas competências municipais no âmbito da descentralização da educação, que acresce ao orçamento municipal cerca de 7 milhões de euros. **As Grandes Opções do Plano para 2020** do Município de Viana do Castelo apresentam como grandes objetivos do investimento **o Ambiente** (Redes de infraestruturas de água e saneamento, eficiência energética), **a Reabilitação Urbana** (PEDU de Viana do Castelo), **a Coesão Territorial** (Desenvolvimento das Freguesias) e **Educação** (Requalificação de Equipamentos Escolares – Monte da Ola, Programas Educativos de Combate ao Insucesso Escolar, Desportos e Cultura para Todos). O Plano de Investimento da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Sociedade Polis Litoral Norte apresenta já um considerável número de candidaturas aprovadas, com taxa de participações de 85 %, nomeadamente nas candidaturas do PEDU-Reabilitação Urbana, nas candidaturas do POSEUR, redes de águas e águas residuais, PDCT Alto Minho 2020, eficiência energética, cultura, equipamentos sociais e equipamentos educativos. **As Grandes Opções do Plano** de Viana do Castelo para o exercício de 2020 consolida as grandes linhas de atuação municipal de acordo com **a estratégia clara e consistente** que aposta na **reabilitação urbana**, na **coesão social e territorial das freguesias**, na **educação**, no **acolhimento empresarial**, na **cultura** e na **economia do mar**. Tal como nos **exercícios anteriores**, o executivo municipal continuará a pautar a sua administração com **uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos e de grande esforço na poupança corrente**, pois



Câmara Municipal de Viana do Castelo

são dois fatores essenciais para continuar a garantir mais investimento e desenvolvimento no concelho de Viana do Castelo. As Transferências provenientes do Orçamento de Estado em 2020, devido à realização de eleições legislativas em outubro do corrente ano, ainda não são conhecidas, tendo o executivo assumido para efeitos de elaboração do orçamento os valores do ano 2019. No mapa abaixo relativo à evolução dos Fundos Europeus, **pode constatar-se a boa execução dos Programas Comunitários do Município de Viana do Castelo**, graças a um planeamento atempado e ao trabalho das equipas técnicas municipais que têm ao longo dos anos desenvolvido projetos de qualidade, permitindo a concretização de bons projetos nas mais diversas áreas de atividades do concelho.

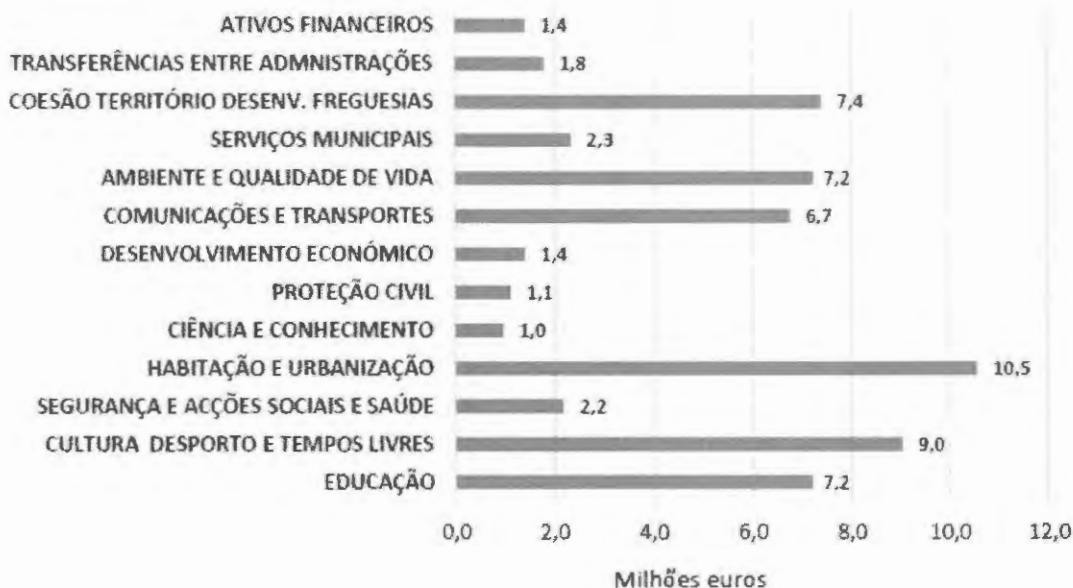
Previsão Orçamental Fundos Comunitários



As Grandes Opções do Plano de Atividades para 2020 - Os próximos anos vão exigir do executivo municipal e de todos os atores políticos, económicos, sociais e culturais uma ação muito pró-ativa para fazer face aos novos desafios do século XXI, como a Agenda da Inovação, a Agenda da Transição Energética, a Adaptação Climática, a Qualificação dos Recursos Humanos, sem esquecer a resolução dos problemas das populações na sua vida quotidiana, em especial os que têm maior dificuldade de integração nas novas dinâmicas civilizacionais.



GRANDES OPÇÕES PLANO (GOP'S)



Em 2020 vamos começar os trabalhos da **AGENDA de INOVAÇÃO (Revisão do Plano Estratégico -Viana do Castelo 2030)**, agora que temos os referenciais estratégicos do Portugal 2030 e da Europa 2030, preparando o concelho para os novos desafios e adequando estratégias municipais para o novo quadro plurianual comunitário. O Plano Nacional de Investimentos, PNI, no documento base prevê também a **nova acessibilidade da A28 ao Vale do Neiva, a construção de uma nova ponte no Rio Lima** que ligue Deocriste à Torre, unindo o nó de acesso à A27 de Nogueira com a EN 202/Deocriste, o Rebaixamento da Acessibilidade Marítima e o Terminal de Cruzeiros, apostando no desenvolvimento do Porto de Mar de Viana do Castelo e na consolidação das áreas de acolhimento empresarial. O planeamento terá em 2020 uma grande intervenção na revisão do **Plano Diretor Municipal**, aprovação do Programa da Orla Costeira, na revisão dos Planos de Pormenor e na definição de novas ARU'S para Lanheses e Barroselas. Terminados **os trabalhos técnicos** do PIER para as veigas de Areosa, Carreço e Afife, concluiremos uma proposta adequando este território às novas realidades agrícolas e agroindustriais. **A transição energética e a eficiência energética** apresentam uma opção estratégica do município para a sustentabilidade ambiental e para a sustentabilidade energética com a concretização de diversas empreitadas e projetos neste setor. Vamos iniciar a **Requalificação da EB2,3 S de Monte da Ola**, aguardando que, na próxima



reprogramação do Portugal 2020, possamos incluir outras Escolas já identificadas também para intervenções no âmbito da descentralização de competências. **O Conselho Municipal do Desporto** será instalado em 2020 consolidando a cooperação entre o município e as associações e clubes desportivos, afirmando cada vez mais Viana do Castelo como um município amigo do desporto. No ano de 2020 continuaremos a requalificação de equipamentos desportivos municipais, Pavilhão de Monserrate, Praça Viana e das associações/Clubes do concelho. **A Coesão Territorial e o desenvolvimento das freguesias** terá em 2020 um acréscimo orçamental de cerca de 500 mil euros para permitir a concretização de projetos e ações da iniciativa das uniões e freguesias. Continuaremos ainda o processo colaborativo com as juntas e uniões de freguesia em projetos de formação e inovação digital, modernizando os serviços públicos de apoio aos cidadãos. O Município de Viana do Castelo reforçará em 2020 os apoios às IPSS's para garantir a boa execução das candidaturas disponíveis no PDCT para a construção e requalificação de equipamentos sociais, **alicerçando a Coesão Social** e a criação de novas respostas sociais às necessidades do concelho. **A política florestal e a prevenção de incêndios assumiram uma nova centralidade nacional e concelhia**, na gestão florestal, na organização e meios de combate e na economia florestal continuará a ter um papel importante não só nas intervenções próprias, mas em parceria com a CIM do Alto Minho. A nova Entidade Gestora das Águas- **Águas do Alto Minho tem no concelho um programa de intervenções fortíssimo, num montante global de aproximadamente 6 milhões de euros** no alargamento das redes de água (Nogueira, Deocriste/Deão, Portela de Susã, Castelo do Neiva e Barroselas/Mujães) e de saneamento (Serreleis, Cardielos, S. Salvador da Torre, Vila Mou, Mujães, Vila de Punhe, Barroselas / Mujães, Castelo do Neiva, Mazarefes/2ª Fase) do concelho, aumentando as atuais taxas de cobertura. **A política de resíduos urbanos continuará a apostar na redução da deposição de biodegradáveis em aterro** bem como nos projetos de compostagem. Estas intervenções serão concertadas com os investimentos nos SMSBVC e com a Resulima. **A Polis Litoral Norte vai concluir a ciclovia do litoral**, a requalificação do **Portinho de Pedra Alta**, a construção da nova Lota, novos armazéns de aprestos. Iniciaremos em 2020 as obras de **proteção da erosão costeira das freguesias de Castelo do Neiva e da Amorosa Velha/ Chafé**. **A valorização do património**, a afirmação dos Caminhos de Santiago pela Costa, a ampliação do Museu de Artes



Decorativas, o novo Centro de Memória e Imagem, a Casa do Teatro, o Fórum Cultural das Neves, o Auditório do Centro Histórico e o Museu Marítimo serão projetos que terão desenvolvimento em 2020. **A nossa cooperação em redes e parcerias nacionais e europeias continuará nas redes de cidades e municípios** com fins específicos e na revitalização da cooperação com as cidades geminadas. Teremos um novo âmbito de atuação na ligação à nossa Diáspora promovendo as ligações económicas e culturais entre as comunidades na diáspora e a comunidade vianense. **O executivo municipal desenvolverá em parceria com a CIM do Alto Minho programas de formação e qualificação dos colaboradores da Autarquia - Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.** (a) José Maria Costa.”. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 2 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º, número 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido e o voto contra das Vereadoras Paula Veiga e Cláudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** – Relativamente a este ponto, a bancada social-democrata vota contra, considerando que as Grandes Linhas de Opção deste Plano de Atividades e Orçamento, não convergem com as suas linhas de orientação, não focando aspectos que consideram fundamentais para o desenvolvimento concelhio, não passando de planos de boas intenções. No decurso do nosso mandato demo-nos conta que há aspectos que têm transitado de Planos e Orçamentos anteriores, porque foram adiados e não tiveram a concretização prevista e necessária. É o caso do saneamento básico na maior parte das freguesias, a requalificação e ampliação dos equipamentos e respostas sociais,



sobretudo no que respeita à terceira idade. Esta última questão remete-nos para os aspectos da natalidade e demografia, que parecem não ser, mais uma vez, uma prioridade para as políticas de desenvolvimento deste município. Já muitas vezes fizemos referência à necessidade da implementação de projetos ou acções que fomentem o apoio à natalidade e que possibilitem também o aumento demográfico. Este aumento demográfico não pode estar restrito a políticas de migração, pelo que é imperativo fomentar mecanismos de apoio às famílias, criando uma base estrutural, em termos económicos e sociais, que lhes permita perspectivar um futuro com mais e melhores garantias. É necessário, portanto, criar empregos de maior qualidade, e não precário, a fim de fixar os jovens recém-formados, que continuam a engrossar o ciclo de emigração. Expandiram-se as áreas empresariais, mas a oferta laboral continua a funcionar maioritariamente no padrão da precariedade. A nossa expectativa é que a transferência de competências para as freguesias constitua uma mais valia para a melhoria da coesão territorial, através da criação de uma rede efectiva de respostas que diminuam as fragilidades das freguesias na sua acção direta e na resolução dos problemas que vão surgindo e, por outro lado, na optimização das suas potencialidades. Damos como exemplo a criação dos núcleos museológicos existentes nas freguesias, que com as suas especificidades territoriais e culturais, podem ser potenciados e enquadrados na rede turística local. No nosso entendimento, este é o padrão da coesão territorial – tornar comum todo o colectivo local e regional, de modo a que todos possam beneficiar das vantagens e benefícios que todos podem aportar. A coesão territorial exige proporcionalidade na distribuição de meios e recursos, pelo que se torna fundamental orientar toda a acção por um princípio de maior equidade. Na valorização e protecção do litoral vianense, achamos importante dar uma maior atenção ao rio Lima e à sua relação com as freguesias que com ele confinam, potenciando todas as actividades económicas, culturais e sociais que aí se podem desenvolver. A Educação também é uma das nossas prioridades, mas através, não só da ampliação e requalificação dos equipamentos escolares, mas com o reforço de projectos que contribuam de forma efectiva para a melhoria das ofertas educativas e dos resultados, com reflexo direto na qualidade de vida e desenvolvimento pessoal das nossas crianças e jovens e suas famílias. Como exemplo, o alargamento de propostas de cariz mais inovador no que respeita às actividades extracurriculares e outras que possam articular com as aprendizagens. Por outro lado, uma preocupação maior também com a vertente do ensino profissional, que constitui, cada vez mais, uma resposta mais cabal em termo



educativos. Por último, uma preocupação acrescida com o desenvolvimento do turismo sustentável, aquele que se enquadra com os recursos naturais locais, numa lógica de organização territorial mais coesa, na linha do anteriormente referido e também considerando os muitos projectos de carácter ambiental que têm vindo a ser desenvolvidos, mas sem grandes reflexos neste tipo de atividade económica. Em suma, este Plano de Atividades e Orçamento (2020) não teve em conta propostas que fomos apresentando e o PSD tem ideias próprias e alternativas que poderão fazer a diferença no desenvolvimento do concelho e pugna pela sua defesa, por isso vota contra as propostas apresentadas. (a) Paula Veiga.”. **DECLARAÇÃO**

DE VOTO DA CDU - Em resultado dos contactos diretos com a população ao longo do ano, os representantes dos eleitos da CDU-PCP/PEV nos órgãos municipais (Câmara, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia) apresentaram à Câmara Municipal, para que fosse integrado no PAO (Plano de Atividades e Orçamento), para 2020, um conjunto de propostas concretas que visavam, sobretudo, melhorar as condições de vida em Viana do Castelo e contribuir para o bem-estar da sua população. Dentro dessa série de propostas, destacamos: - **Apoiar o arrendamento jovem e criar um Programa Municipal de Habitação**, para responder às necessidades da população;- **Criar Zonas de Playground no concelho (Basquetebol, Skate Parque, Ringues)** e equipamentos para a prática de atividade física ao ar-livre; - **Acrescentar, no prolongamento da ligação da Ciclovía Litoral que irá ligar Caminha, Viana e Esposende, a (re)construção de uma travessia pedonal e ciclável sobre o Rio Lima**; - **Negociar com o Governo a abolição imediata do pórtico do Neiva e reverter o processo das portagens na A28. Outros projetos apresentados!** Criação de um projeto a candidatar a fundos comunitários, que integre os saberes dos pescadores do rio e do mar, os saberes dos operários dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, incorporando o património dessas importantes empresas em vias de desaparecimento – e acrescentando-lhe um Museu de Ciência e Investigação ligadas ao mar, com o aproveitamento da energia do vento e das ondas, das algas para fins farmacêuticos, cosmético e alimentar. Avanço efetivo no Plano Municipal de Segurança Rodoviária, com o fim de melhorar a sinalização e iluminação das passadeiras existentes no concelho, tal como adquirir um mini-autocarro elétrico para transportar idosos e pessoas com mobilidade reduzida, ao centro de saúde de Darque. **A CDU destaca algumas questões:-** 1. Mais uma vez, o Plano de Atividades e Orçamento não foi entregue com o tempo necessário para ser avaliado com todo o rigor que o mesmo requer; 2. Da proposta de Plano de Atividades apresentado pela CDU ao



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Executivo em maioria (PS), não vimos contempladas nenhuma das nossas propostas. Este executivo optou simplesmente por fazer tábua rasa às mesmas. 3. Constatamos que existi **mais investimento nas GOP**(Grandes Opções do Plano) do que no ano de 2019, (mais 6.659.232€), mas em contrapartida na Educação e desenvolvimento económico o investimento é menor. 4. Referente à poupança corrente constatamos que esta diminui em relação a 2019, embora a receita corrente seja de mais 6.739.216€; 5. Questionamos se as verbas, provenientes do Poder Central, dão cobertura à transferência de competências aceite pelo executivo em maioria? Pelo explanado a CDU vota contra o Plano de Atividades e Orçamento da CMVC para 2020 e visto o voto ser feito em conjunto, mantemos a mesma intenção de voto referente ao plano dos SMSBVC. (a) Cláudia Marinho.” **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** –O Plano de Atividades e Orçamento para 2020 resulta de um exercício com opções claras de investimento nos domínios do Ambiente, Infraestruturas de Saneamento Básico, Educação, Reabilitação Urbana e Coesão Territorial e Social. Este orçamento ambicioso de cerca de 100 milhões de euros reflete também a capacidade que o executivo demonstrou de captar investimentos e financiamentos comunitários com elevadas taxas de cofinanciamento, permitindo alavancar o investimento público municipal em setores estratégicos da qualidade de vida e de atratividade do território. O PAO 2020 demonstra também uma clara opção do projeto de descentralização de competências para as juntas e uniões de freguesias dotando-as dos meios financeiros necessários para um desenvolvimento harmonioso do concelho. Por estas razões, os eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente este PAO 2020 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados. (a) José Maria Costa. (a) Vítor Lemos, (a) Maria José Guerreiro; (a) Luis Nobre; (a) Ricardo Carvalhido.” ..-----

--- Está conforme o original. -----
 --- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----
 --- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove. -----

Georgi - Ganev

(DOCUMENTO Nº 11)

Plano de atividades e orçamento

Senhora Presidente e Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta, Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Já era expectável que o Plano e Orçamento deste ano seria superior ao do ano transato depois da transferência das competências do estado para a autarquia em vários domínios, o que traz acréscimo significativo de verbas e obras para incluir no Plano e Orçamento presente e que, ao mesmo tempo, obriga o município a incluir verbas cuja competência era anteriormente exclusiva do estado.

Já deu para perceber que a obra rainha da Câmara Municipal, de maioria socialista, é a nova ponte sobre o rio Lima e os respetivos acessos que ligarão o vale do Neiva ao nó de Nogueira e à A27. Esta obra já constava das intenções do Plano e Orçamento do ano transato, pelo que gostaríamos de conhecer qual foi o seu desenvolvimento.

Ouso perguntar qual o traçado previsível da via a sul do Lima, se já há previsões do valor das expropriações, e se o projeto já vai adiantado.

Salvo melhor opinião, esta obra não será iniciada neste mandato, mas pelo menos, e perspectivando a sua execução, parece-me aconselhável que a Câmara Municipal estude a possibilidade de criar um novo pólo industrial junto ao nó de Nogueira, sinalizando esses terrenos na revisão do PDM.

A revisão do PDM, parece-me um assunto importante e que deve envolver também esta Assembleia, nomeadamente através de uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente deste assunto.

Este Plano confirma vícios dos anteriores, faltando-lhe concretizar algumas obras vitais para a cidade e para o concelho no conceito da mobilidade e do crescimento.

A denominada Estrada da Abelheira agora mencionada no Plano, já deveria ter sido objeto de intervenção, não só para servir o Estádio Manuela Machado mas também como canal privilegiado para escoamento do trânsito em direção à ULSAM, escolas da Abelheira, etc.

A ligação da rotunda do carreteiro ao Estádio Manuela Machado é também uma obra importantíssima no contexto citadino e da sua expansão.

Parece-me também pertinente referir que as bancadas e os balneários do Estádio Manuela Machado, deveriam ser concluídos e tirar um melhor aproveitamento deste espaço desportivo.

Os espaços e equipamentos desportivos devem servir a comunidade em geral, aproximando-se dela, principalmente da comunidade escolar como é o caso das E.B.'s incentivando os jovens a práticas desportivas. Para além de fomentar o desporto a prática desportiva pode ajudar a um fácil recrutamento de atletas pelos clubes e associações.

Agora que a água e saneamento passaram para a gestão da empresa Águas do Alto Minho, parece-me ser oportuna uma explicação global sobre o futuro dos Serviços Municipalizados, nomeadamente gostaríamos de ficar a saber se a designação "Serviços Municipalizados" se mantém ou se passará a ter outro nome, ou se eventualmente serão extintos.

Com a passagem da água para outra entidade, a principal fonte de receita, fator do equilíbrio financeiro, desaparece.

Como se vai processar o cálculo da tarifa dos resíduos, que estavam indexados ao consumo de água?

Relativamente às florestas e à sua proteção contra incêndios, devo dizer que pese todas as medidas e vigilância que sejam tomadas, os incêndios irão continuar; esperemos isso sim, que em número muito menor e com consequências menos gravosas. A floresta é um ponto de equilíbrio na vida do planeta e é obrigação de todos defendê-la e arranjar meios de combate aos incêndios.

Além duma reflorestação criteriosa e caminhos transitáveis, a Câmara Municipal deve agora equipar as freguesias com meios que permitam um combate rápido, eficaz e minimamente seguro. Depois de ter equipado a maioria das juntas de freguesia com tratores, é agora altura de fornecer às mesmas cisternas equipadas com canhões que podem facilmente atirar água até 100 metros proporcionando um combate às chamas, mais rápido e com mais segurança.

Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, muito mais tinha para vos dizer, mas nem com capacidade de síntese porque o tempo que tenho à disposição não me permite sou portanto obrigado a remeter-vos para as inúmeras sugestões que fui dando ao longo do tempo, nomeadamente em Planos e Orçamentos anteriores.

Viana do Castelo, 25 de novembro de 2019

José Meleiro - CDS-PP

Intervenção Assembleia Municipal

25/11/2019

Ponto 2 - Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo 2020

Cumprimento,

Exma. Sra. Presidente, de Assembleia Municipal e restante Mesa,

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal e restante executivo,

Exmos. Srs. Presidentes, de Juntas de Freguesia do nosso concelho,

Exmos. Srs. Deputados, desta assembleia,

Caras e caros vianenses,

Relativamente a este ponto, quer-nos parecer que por vezes não é dada a devida importância ao tema e aos vários contributos que poderiam ter sido levados em conta dos partidos da oposição.

Existe um objetivo comum entre as várias forças partidárias, o bem e o desenvolvimento do nosso concelho!!! Estamos atentos aos vossos intentos, e é com agrado que vemos um aumento significativo no volume de investimento, ainda que alicerçado em contributos de fundos comunitários. No entanto, alertámos que existem propostas incluídas nas Grandes Opções de Plano, que nos acompanham de outros Planos de Atividades, sendo exemplo o tema do saneamento básico na maior parte das freguesias, a requalificação e ampliação dos equipamentos e respostas sociais, sobretudo no que diz respeito à terceira idade.

Nas GOP verificamos que leva a maior fatia ~~parte~~ a coesão territorial e desenvolvimento das freguesias, a cultura, desporto e tempos livres seguida da área da educação e da coesão social. As outras áreas apresentam valores propostos muito pouco relevantes face aos anteriores citados, conotando assim as linhas orientadoras deste executivo. Não obstante a tudo isto, e tentando esmiuçar o plano atividades verificamos que apesar de estar no enquadramento orçamental que este executivo pretende continuar a pautar-se por uma administração com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos e um grande esforço na poupança corrente, isto não acontece, porque este valor decresce comparativamente ao ano de 2019.

Quanto à coesão territorial e desenvolvimento das freguesias, a nossa expectativa é que continue a promover-se a verdadeira transferência de competências otimizando a coesão territorial. É necessário que que existe uma rede efetiva de respostas que suprimam as necessidades e fragilidades das freguesias na sua ação direta e na resolução de problemas.

A segunda área com maior participação é a cultura desporto e tempos livres, e aqui verificámos claramente um plano de intenções muito tentador, mas pouco ambicioso e clarificador. A cidade não precisa de tantos equipamentos, precisa sim de equipamentos condignos e de preferência que não metam água. Os clubes precisam de apoio para as suas competições e respetivos atletas, o município mais do que amigo do desporto, devia ser amigo dos clubes, tendo uma relação próxima e atenta com os mesmos.

No que diz respeito à educação, consideramos que esta também deverá ser uma prioridade, mas que não se pode traduzir só em requalificação de infra estruturas escolares, mas também em reforçar os projetos que contribuam para a melhoria das ofertas pedagógicas e por conseguinte na melhoria da qualidade de ensino do nosso concelho. Para além de tudo isto, temos a vertente profissional que pode ser melhor acarinhada desenvolvendo parcerias e protocolos entre as várias instituições e tecido empresarial, harmonizando as ofertas de ensino profissional e a implementação dessa mesma mão de obra.

Em jeito de conclusão, debruçamo-nos sobre o turismo, que consideramos ser de extrema importância para Viana do Castelo, desde que seja desenvolvido de forma sustentada e alicerçado com os vários recursos endógenos, numa lógica de organização territorial coesa. Vemos com agrado o desenvolvimento tecnológico e a Internacionalização da cidade, no entanto, este motor é seguido por um público alvo jovem e dinâmico.

Para tudo isto funcionar, é necessário que se desenvolvam medidas, e apoios à fixação dos jovens, o que no momento não existe. A cidade tem muito potencial mas também, tem muito para desenvolver pois ainda carece de atividades socioculturais e espaços de lazer apropriados.

Em suma, este Plano de Atividades e Orçamento 2020 não teve em conta propostas apresentadas pelas outras forças partidárias. ~~Com uma~~ ^{Pode} visão alternativa ~~que poderia~~ fazer a diferença no desenvolvimento do concelho, ~~mas~~ não convergindo com as nossas linhas de orientação, e que consideramos fundamentais para o desenvolvimento do concelho. ~~Assim sendo~~ o nosso voto será contra.

(DOCUMENTO Nº 13)

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

Registamos de novo, com agrado, ao analisarmos o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2020, que o Executivo Municipal tenha definitivamente abandonado o desânimo que manifestava aquando da apresentação dos Planos de Atividades e Orçamento para os anos de 2015/16, e volte a afirmar confiança com base no atual quadro financeiro comunitário através do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Alto Minho, dos programas nacionais temáticos do POSEUR e POISE, do Programa Operacional Regional Norte 2010 e dos Programas de Cooperação com a Galiza, INTERREG/POCTE, certamente fruto das políticas seguidas pelo Governo, durante os últimos quatro anos, sustentadas pelos partidos que constituíram a chamada geringonça.

Dado continuarmos a não ter, por parte dos Senhores Vereadores com pelouros, informação concreta sobre os problemas com que se debatem nem sobre os caminhos que se propõem trilhar para os resolver, basearemos a nossa análise no volume das verbas orçamentadas quer para as receitas quer para as despesas e, sobretudo, nas verbas orçamentadas para o desenvolvimento das Grandes Opções do Plano para 2020.

Temos como certo, porém, que ao longo do ano de 2020 serão efetuadas previsivelmente, sem qualquer interferência desta Assembleia Municipal, e embora de acordo com a lei, 24 alterações orçamentais ao Plano de Atividades que agora está a ser, aqui, discutido e votado.

Da análise, essencialmente política, que nos compete fazer, destacamos:

Dotações iniciais			
Receitas	Montantes		
Receitas correntes	2019	2020	Diferenças em 2020
Impostos diretos	21.723.265 €	22.790.498 €	Mais 1.067.233 €
Impostos indiretos	354.392 €	314.189 €	Menos 40.203 €
Taxas, multas e outras penalidades	887.788 €	949.362 €	Mais 61.574 €
Rendimentos de propriedade	126.830 €	52.949 €	Menos 73.881 €
Transferências correntes	21.871.461 €	27.085.919 €	Mais 5.214.458 €
Venda de bens e serviços correntes	7.103.448 €	7.523.117 €	Mais 419.669 €
Outras receitas correntes	1.139.917 €	1.230.283 €	Mais 90.366 €
Total das receitas correntes	53.207.104 €	59.946.320 €	6.739.216 €
Receitas de capital			
Venda de bens de investimento	2.860.791 €	2.575.882 €	Menos 284.909 €
Transferências de capital	20.637.976 €	27.651.764 €	Mais 7.013.788 €
Ativos financeiros	-----	1.000 €	Mais 1.000 €
Passivos financeiros	12.999.090 €	10.174.484 €	Menos 2.824.606 €
Outras receitas de capital	250.000 €	250.000 €	-----
Total das receitas de capital	36.747.859 €	40.653.130 €	Mais 3.905.271 €
Totais gerais	89.954.963 €	100.599.451 €	Mais 10.644.488 €

1. que da comparação das receitas e despesas orçamentadas para os anos de 2019 e 2020, concluímos:

- . registar-se um aumento de 10.644.488 de euros em relação ao orçamentado para 2019;
- . verificar-se que esse acréscimo de receita tem por base 2 empréstimos no valor de 10.133.484 de euros, o acordo da promoção da sustentabilidade energética no valor de 1.667.122,38 de euros, a esperada participação nos fundos comunitários de mais 9,2 milhões de euros, a orçamentação de mais 1.067.233 de euros em impostos diretos (110.444 de euros no IMI, 12.876 de euros no IC, 258.349 de euros no IMT e 624.114 de euros na derrama) e, certamente um aumento de 7.000.000 milhões de euros nos montantes relacionados com as recentes transferências de novas competências para os Municípios.

A CDU está de acordo com os empréstimos para que se possa fazer face à componente nacional de 15%, de forma ao maior aproveitamento de todos os programas e incentivos comunitários do Portugal 2020.

Chama porém a atenção para o facto de que os empréstimos terão futuramente de ser liquidados, que a verba de 1.667.122,38 euros da sustentabilidade energética terá de ser reembolsada, em 16 prestações, com início em 01/11/2022 e que, os 7.000.000 de euros que respeitam a atividades que eram da responsabilidade do Poder Central mas que, agora, passam a ser da responsabilidade da Câmara, não deverão entrar na comparação dos totais das receitas e despesas entre os dois Planos de Atividade.

Chama também a atenção para o facto de que a captação das receitas de capital, nos últimos anos, tem apenas rondado 1/3 das verbas orçamentadas.

Não pode deixar de chamar a atenção, ainda, para a afirmação do Executivo municipal, a fls 2, de que **“no mapa abaixo relativo à evolução dos Fundos Europeus, pode constatar-se a boa execução dos Programas Comunitários do Município de Viana do Castelo, graças a um planeamento atempado e ao trabalho das equipas técnicas que têm ao longo dos anos desenvolvido projetos de qualidade permitindo a concretização de bons projetos nas mais diversas áreas de atividades do concelho”**.

Ora, o dito mapa, é apenas um gráfico da previsão orçamental dos fundos comunitários dos últimos 5 anos. **Nada tem a ver com a arrecadação de fundos para a execução dos Programas Comunitários.**

Relação dos Fundos Comunitários arrecadados		
Ano	Previsão orçamental	Verba efetivamente arrecadada
2016	8,1 milhões de euros	91.000 euros
2017	10,7 milhões de euros	4.290.000 euros
2018	9,4 milhões de euros	6.198.660 euros
2019	12,7 milhões de euros
2020	21,9 milhões de euros

Com estes dados sobre a arrecadação de fundos é difícil admitir que este ano se suba dos 6,2 para os 21,9 milhões de euros que estão orçamentados.

2. Da análise às verbas orçamentadas e às prioridades definidas na Estrutura das Grandes Opções do Plano, referimos que:

Pelouros	2019	2020	Diferenças observadas
Habituação e Urbanização	8.122.924 €	10.545.954 €	+2.423.030 €
Cultura, Desp e Tempos Livres	8.060.082 €	9.023.174 €	+ 963.092 €
Coesão Territorial/Des. Freguesias	6.889.110 €	7.390.740 €	+ 501.630 €
Ambiente e Qualidade de Vida	2.530.498 €	7.222.672 €	+ 4.692.174 €
Educação	9.826.092 €	7.189.000 €	(- 2.637.092 €)
Comunicações e Transportes	5.708.718 €	6.742.390 €	+ 1.033.672 €
Serviços Municipais	1.450.622 €	2.346.660 €	+ 896.038 €
Coesão Social	1.847.689 €	2.060.532 €	+ 212.843 €
Transferências entre Administrações	1.790.576 €	1.800.399 €	+ 9.823 €
Ativos Financeiros	2.088.789 €	1.415.616 €	(- 673.173 €)
Desenvolvimento Económico	2.749.984 €	1.409.492 €	(- 1.340.492 €)
Proteção Civil	796.886 €	1.120.000 €	+ 323.114 €
Ciência, Conhecimento e Inovação	707.893 €	961.057 €	+ 253.164 €
Saúde	122.500 €	123.910 €	+ 1.410 €
Totais	52.692.369 €	59.351.601 €	+ 6.659.232 €

. em relação ao Plano de 2019, há um aumento de 6.659.232 euros para investimento, embora parte respeite a atividades que eram desenvolvidas sob a responsabilidade do Poder Central;

. o Executivo Municipal diz continuar a ter como objetivos a rede de infraestruturas de águas e saneamento, a coesão territorial, a reabilitação urbana, a educação e o combate ao insucesso escolar, a economia do mar, o desporto para todos, objetivos com os quais não podemos estar em desacordo, embora o Plano de Atividades não passe de um plano de intenções e o que interessa, seja a sua efetiva execução;

. numa altura em que grande parte do trabalho criado não passa de precário, em que a sua remuneração dificilmente ultrapassa o salário mínimo ou não chega à do salário médio, também extremamente baixo, em que há muito pouca habitação para venda ou para arrendamento, o que faz subir proibitivamente o valor das casas ou do seu arrendamento, concordamos que o problema da habitação constitua a primeira prioridade. O problema é que esse objetivo se não arraste de Plano para Plano. Daí o nosso apelo para que o Programa Municipal de Habitação seja efetivamente acelerado;

. sempre defendemos que o concelho (e o distrito) deveria crescer como um todo, não apenas a cidade. Concordamos que continue a haver uma aposta em todas as freguesias do concelho. Não sabemos, porém, se os 501.630 euros propostos para aumento, nessa rubrica, cobrirão as atividades descentralizadas para as freguesias. Preocupam-nos, também, os grandes atrasos que se verificam nos pagamentos dos compromissos que, com elas, a Câmara Municipal tem assumido;

. sempre estivemos de acordo com todos os programas de combate ao insucesso escolar, des-

de que pedagogicamente fundamentados. Neste aspecto chamamos mais uma vez a atenção para o facto de todos considerarem como necessário ao desenvolvimento normal das crianças o cumprimento, em tempo curricular, dos Programas do 1.º CEB, na área das Expressões, o que não acontece e que tem de ser resolvido pelo Ministério da Educação. Pensamos que a esse facto se deve parte do insucesso que se regista nesse ciclo de escolaridade.

Para a CDU, como por diversas vezes tem afirmado, a dificuldade não está na apresentação de bons ou de menos bons Planos de Atividade e Orçamentos. A dificuldade está na sua concretização.

Dáí lembrarmos que, por exemplo:

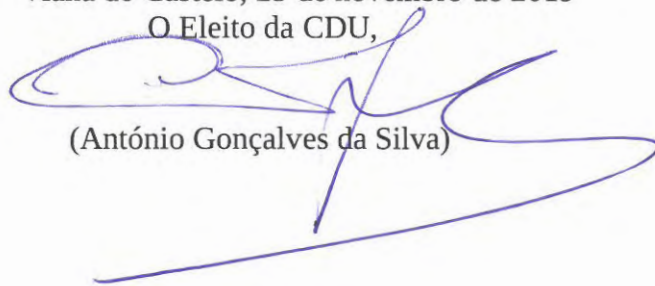
- . no Plano de Atividades para o ano que está a findar se dizia que, em 2019, “vamos começar os trabalhos do Plano Estratégico “Viana 2030”, agora que temos já as linhas orientadoras da Europa 2030 e a matriz da referência de Portugal 2013 e que, agora, no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, se refere que é neste ano que se vai dar início a esse Plano Estratégico;
- . no Plano de Atividades e Orçamento para 2016 estava orçamentada uma verba de 500.000 euros para, finalmente, se resolver o grave problema da falta de estacionamento gratuito, no casco velho da cidade, especialmente para os seus moradores, que obstaculiza o desenvolvimento da atividade comercial e a fixação da população, situação que ainda se manterá no ano 2020;
- . no Plano de Atividades de 2016, afirmava-se que se concretizaria nesse ano, finalmente, o Plano de Intervenção em Espaço Rural da Areosa/Carreço/Afife para a “valorização económica, social e ambiental desse território”. Ora o mesmo se diz, agora, no Plano de Atividades para o ano de 2020, embora nada conste sobre os esforços que há de empreender, junto dos agricultores e das grandes superfícies de distribuição alimentar, para que se torne viável o escoamento dessa produção agrícola;
- . em já quantos Planos de Atividades de anos anteriores vem referida a construção do auditório tão necessário, à Academia de Música, para a melhoria da qualidade do seu trabalho pedagógico?
- . em quantos Planos de Atividade de anos anteriores se previa a construção do Museu do Mar, museu que se queria vivo, onde se registasse o passado marinho das gentes de Viana, os saberes dos pescadores do rio, da costa e do mar alto, dos conhecedores operários da construção naval e da Empresa de Pesca, dos sargaceiros e dos espólios que geraram, as milenares “pirogas do Lima”, etc., acopulando-lhe um Centro Museológico da Ciência e Investigação ligado ao mar e que promova o aproveitamento das ondas, dos ventos, das algas para fins farmacêuticos e cosméticos, a aquacultura, a construção naval.... que projete a cidade de Viana;
- . Há quantas décadas, nos Planos de Atividades, se promete finalmente a abertura, aos cidadãos em geral, do Parque da cidade ?

Finalmente, em cumprimento do Estatuto da Oposição e, segundo parece, como se pode ler a folha 3 do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, porque “os próximos anos vão exigir do executivo municipal, e de todos os atores políticos, económicos, sociais e culturais uma ação muito pró-ativa para fazer face aos novos desafios do século xxi...” o Executivo Municipal solicitou-nos contributos para o Plano, que em devida altura foram entregues. Porém, praticamente

nenhuma das propostas da CDU foi integrada neste Plano para 2020.

Assim, pelas razões acima expostas, apesar de encontrarmos aspetos que teremos de considerar como positivos no documento que nos foi apresentado pela Câmara para apreciação e votação, iremos votar contra.

Viana do Castelo, 25 de novembro de 2019
O Eleito da CDU,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

(António Gonçalves da Silva)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia três de outubro de 2019, consta a seguinte deliberação: -----

--- **(03) FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS**

– **IMI:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-IMI** - Estando o Executivo atento às dificuldades económicas e financeiras das famílias, propõe a manutenção das taxas do IMI para o próximo ano. Assim, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro: **1 – Taxas** ⇨ A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI – Prédios rústicos - 0,8 %; ⇨ A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI – Prédios urbanos avaliados - 0,37 %. **2- Redução** - Atendendo ao numero de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar (n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, aditado pelo artigo 162.º da Lei 7-A de 30/03), proponho a redução do valor do IMI de acordo com a seguinte tabela:

N.º dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20 €
2	40 €
3	70 €

3 – Majoração – Proponho, ainda, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) do nº 1 do artº 25º, conjugado com a alínea cc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 112º e 112º-A do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove. -----

Georgina Marques



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação: -----

--- **(02) REGULAMENTO, ORGANIGRAMA E QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO- ALTERAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve: **“PROPOSTA - REGULAMENTO E ORGANIGRAMA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO** - Ao abrigo do regime jurídico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, o Estado e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, celebraram, em 11 de janeiro de 2019, um Contrato de Parceria, para a exploração e a gestão, em regime exclusivo, dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, relativos ao Sistema de Águas da Região do Alto Minho, doravante designado por Sistema; O Sistema é integrado pelos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, os quais são constituídos pelas infraestruturas cuja operacionalidade concorre técnica e fisicamente de forma direta para a prestação dos serviços de águas aos utilizadores finais, nelas se incluindo os equipamentos e mecanismos funcionalmente afetos ao Sistema a construir pela entidade gestora da parceria, com a extensão e os limites que decorrem da solução técnica global, conforme os Anexos I e II do Contrato de Parceria; Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, foi celebrado, em 22 de julho de 2019, o Contrato de Gestão entre o Estado, os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira e a **ENTIDADE GESTORA DA PARCERIA**, à qual foi cometida a exploração e a gestão, em regime de Parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema; Nos termos do Contrato de Gestão, os trabalhadores, funcionários e agentes que integram os quadros de pessoal do **MUNICÍPIO** e que desempenham funções na área da exploração e da gestão dos sistemas municipais podem, de acordo com as modalidades de cedência de interesse público previstas na lei, exercer funções na **ENTIDADE GESTORA DA PARCERIA**, no âmbito da atividade relativa à Parceria; Por força da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas, os SMSBVC ficarão circunscritos aos serviços de recolha dos resíduos sólidos urbanos e de limpeza e higiene urbana. Torna-se, por isso, necessário adotar as medidas que conciliem o atual Regulamento Orgânico com a nova realidade jurídica.

Artigo 1º

Enquanto subsistir a concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas, ficarão suspensos os artigos 3.º n.º 2 alínea a) e b), 4.º, 5.º e 6º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Artigo 2º

Os trabalhadores que outorguem os Acordos de Cedência de Interesse Público podem, nos termos do artigo 241.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, fazer cessar os efeitos do mesmo a todo o tempo, e reingressar no Mapa de Pessoal do Município, em lugar vago ou automaticamente aditado para o efeito.

Artigo 3º

O organigrama que constitui o anexo II ao Regulamento Orgânico ficará, enquanto subsistir a concessão dos sistemas municipais em regime de parceria pública, reduzido à seguinte expressão:



(a) José Maria Costa.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho.-

--- Está conforme o original. ---

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove. ---

Georgi - Yan -

(DOCUMENTO Nº 16)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA
25/Novembro/2019

SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Ponto 4

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relembramos que a CDU sempre esteve e continua a estar contra a criação da empresa Águas do Alto Minho, nos moldes em que foi concretizada, pois consideramos que era possível criá-la, ficando as autarquias com 51% do capital e, então, já não teria a nossa oposição, pois não haveria o perigo da sua futura privatização.

Por isso a CDU vota contra este ponto da ordem de trabalhos em coerência com as posições tomadas anteriormente, tanto nas reuniões da Câmara como nas desta Assembleia, posição agora reforçada pela forma no mínimo "nublosa" com o tratamento que está a ser dado aos trabalhadores.

Viana do Castelo, 25 de Novembro de 2019

O Eleito da CDU,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(05) CANDIDATURA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA - VIANA DO CASTELO - INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - APROVAÇÃO DE PLANO DE REEMBOLSO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: **“PROPOSTA - CANDIDATURA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA- VIANA DO CASTELO- INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – APROVAÇÃO DE PLANO DE REEMBOLSO -** O Município de Viana do Castelo obteve decisão favorável de financiamento da candidatura **PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA - VIANA DO CASTELO- INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Norte-03-1203-FEDER-000202)** que prevê a possibilidade de implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos existentes, com recurso a apoio de subvenção reembolsável conforme termo de aceitação que se anexa. Desta forma, venho por este meio propor a aceitação dos termos constantes do referido termo de aceitação nomeadamente o plano de reembolsos constante do mesmo.

Identificação

Beneficiário:	506037258 - Município de Viana do Castelo		
Nº da operação (Código Universal):	NORTE-03-1203-FEDER-000202		
Designação da operação:	Promoção da Sustentabilidade Energética - Viana do Castelo - Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de Iluminação Pública		
Tipologia de intervenção:	03 - Eficiência energética nas infraestruturas públicas		
Aviso de Abertura de Candidatura:	NORTE-03-2017-42 - Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local		
Data de submissão da candidatura:	21-12-2018	Data de aprovação da operação	03-10-2019
Data de início da operação:	23-01-2019	Data de fim da operação:	31-10-2020
Estrutura de Financiamento:	Investimento Total	2.042.846,77 €	Taxa de comparticipação: 94,97%
	Investimento Elegível	1.759.631,91 €	
	Fundo	1.671.173,69 €	
	Parcela reembolsável do fundo	1.667.122,38 €	
	Parcela não reembolsável do fundo	4.051,31 €	



Termo de Aceitação

- 1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte de 03-10-2019, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do FEDER à operação com o código **NORTE-03-1203-FEDER-000202**, designada por **Promoção da Sustentabilidade Energética - Viana do Castelo - Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de Iluminação Pública**, apresentada pelo Beneficiário **Município de Viana do Castelo** nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º NORTE-03-2017-42 - Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;
- 2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do domínio Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RE SEUR), publicada pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, e do Aviso de Abertura de Candidatura supra referido, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;
- 3) Mais se declara que:
 - a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros
 - b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
 - c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;
 - d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;
 - e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;
- g) se tem perfeito conhecimento da obrigação do reembolso do valor da parcela reembolsável do financiamento, devendo o reembolso ser efetuado por transferência para a respetiva conta da AD&C, IP, criada especificamente para a subvenção reembolsável do Programa Operacional Regional do Norte, de acordo com o plano de reembolsos anexo ao presente termo de aceitação;
- h) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;
- i) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- k) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- l) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- m) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- n) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEL;
- o) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;
- p) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEL ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- q) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEL, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- r) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participado afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;
- s) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou relocalizar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.
- t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEL se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;
- u) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEL, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- v) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;
- w) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência, que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação, deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;
- x) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;
- y) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;
- z) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;
- aa) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projetos à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- bb) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 45 dias a contar da data de conclusão da operação, o Pedido de Pagamento do Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.
- cc) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;
- dd) se tem perfeito conhecimento de que, no âmbito das operações apoiadas, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica integrado, no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, deve ser:
 - (i) permitida a divulgação, em plataforma de acesso livre, do âmbito e resultados expectáveis do projeto de I&D, assim como de sumários executivos publicáveis relativos aos relatórios de execução final, sem prejuízo dos requisitos relativos à proteção de propriedade intelectual;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- (ii) efetuada a comunicação às autoridades de gestão de todas as ações públicas de disseminação de resultados do projeto de I&D, com uma antecedência nunca inferior a 10 dias úteis;
- (iii) assegurado o acesso livre e gratuito a todas as publicações científicas (peer -reviewed) geradas no âmbito do projeto de I&D, em condições a definir;
- (iv) submetido, para efeitos de acompanhamento e avaliação final, relatórios de progresso e um relatório final.

ee) se tem perfeito conhecimento de que, no âmbito das operações apoiadas, ao abrigo do Sistema de Apoio a Ações Coletivas, integrado no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, deve ser:

- (i) permitida a divulgação, em plataforma de acesso livre, dos resultados do projeto;
- (ii) comunicada às Autoridades de Gestão todas as ações públicas de disseminação de resultados do projeto com uma antecedência nunca inferior a 10 dias úteis;
- (iii) assegurada a disponibilização livre, universal e gratuita da informação e dos produtos desenvolvidos no âmbito do projeto, e em condições de utilização, por um período mínimo de três anos após a conclusão do projeto.

É titular da conta aberta no Banco CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, IBAN:PT50 0035 0852 0014 2892 0304 0, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente operação.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

ANEXO

SUBVENÇÃO REEMBOLSÁVEL - PLANO DE REEMBOLSOS

Beneficiário: 506 037 258 - Município de Viana do Castelo
Nº da operação (Código Universal): NORTE-03-1203-FEDER-000202
Designação da operação: Promoção da Sustentabilidade Energética - Viana do Castelo - Intervenções em infraestruturas públicas da administração local: Sistemas de Iluminação Pública

Valor da subvenção reembolsável: 1.667.122,38 €

Número de reembolsos: 16

Periodicidade dos reembolsos: Semestral

Valor dos reembolsos (do primeiro ao penúltimo): 104.428,71 €

Valor do último reembolso: 100.691,73 €

Data do primeiro reembolso (mm/aaaa) 01-11-2022



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta remetendo a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove.-----

Georgi - Lucas -



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (07) **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO PEDONAL, VIÁRIO E ESTACIONAMENTO - CENTRO ESCOLAR DE ST.ª**

MARTA DE PORTUZELO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO PEDONAL, VIÁRIO E ESTACIONAMENTO - CENTRO ESCOLAR DE ST.ª MARTA DE PORTUZELO -** A Junta de Freguesia de Santa Marta de Portuzelo pretende efetuar obras de urbanização na rua Reitor Agostinho de Brito por forma a proporcionar o alargamento pedonal e viário destinadas a garantir uma melhor acessibilidade ao Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo permitindo, para além de uma melhor organização e fluidez no trânsito, o estacionamento junto a este importante equipamento escolar. Para o efeito, torna-se necessário adquirir quatro parcelas de terreno cuja inscrição e descrição na conservatória está representada no mapa seguinte:

Parcela	Artigo Urbano Nº	Registo
A	764	1007/19911025
B	765	1004/19911025
C	766	1005/19911025
D	767	1006/19911025

Atendendo a que não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com o proprietário das mesmas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação das parcelas sitas na rua Reitor Agostinho de Brito na freguesia de Santa Marta de Portuzelo. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal:- a)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

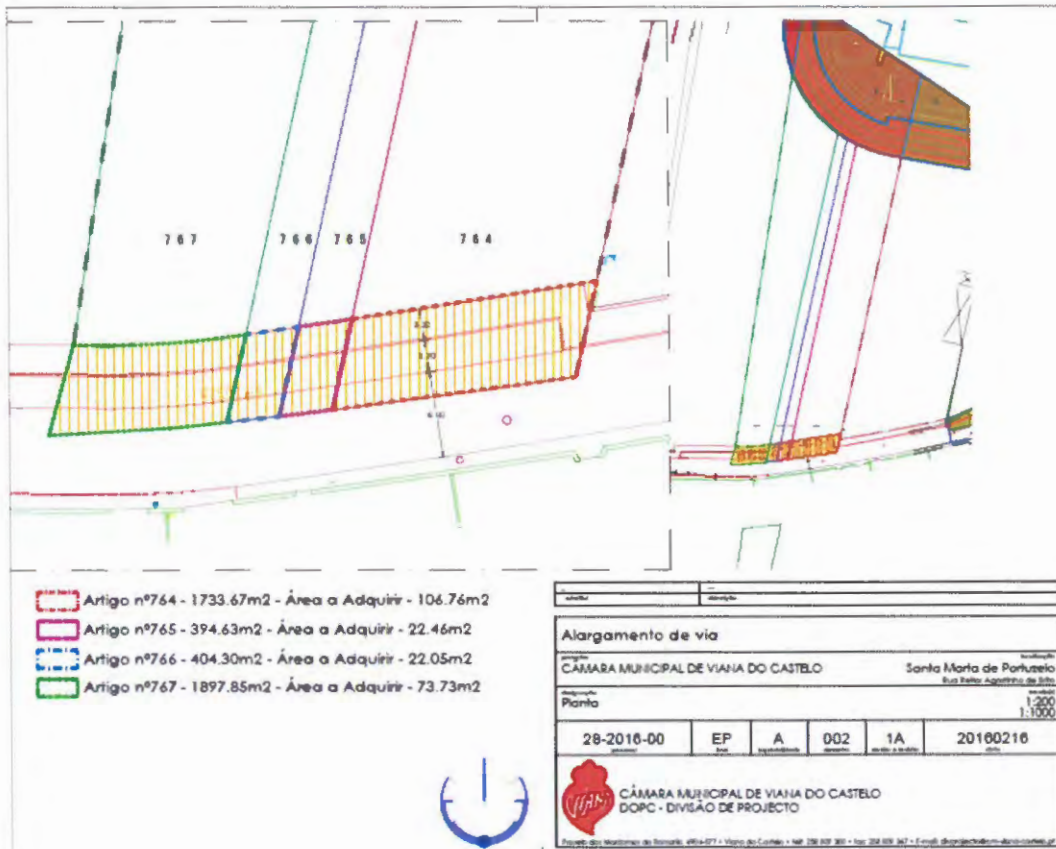
as obras de urbanização são consideradas absolutamente indispensáveis permitindo, para além de uma melhor organização e fluidez no trânsito, o estacionamento junto ao equipamento escolar (artigo 103.º da Lei 2110, de 19 de agosto de 1961); b) a indicação dos bens a expropriar e dos proprietários, que constam do seguinte mapa;

Parcela	Proprietário	Área a Expropriar m ²
A	José Oliveira Barbosa e Conceição Gonçalves Borlido e Vários	106,76 m ²
B	José Oliveira Barbosa e Conceição Gonçalves Borlido	22,46 m ²
C	José Oliveira Barbosa e Conceição Gonçalves Borlido	22,05 m ²
D	José Oliveira Barbosa e Conceição Gonçalves Borlido	73,73 m ²

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 7.800,00 €, conforme avaliação elaborada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça; d) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em Solo Urbano – Solo Urbanizável – Zona de Construção de Colmatação/Continuidade. Em termos de Planta de Condicionantes os imóveis em causa não apresentam qualquer condicionante. Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações: Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência, pelos motivos acima explanados, das parcelas já identificadas, permitindo, para além de uma melhor organização e fluidez no trânsito, o estacionamento junto ao equipamento escolar. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral.



Câmara Municipal de Viana do Castelo



(a) Luís Nobre ." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove. -----

Georgi-Gans



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (08) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - ALARGAMENTO

RUA DA SECA - DARQUE:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“Proposta - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – ALARGAMENTO DA RUA DA SECA** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo iniciou em 09/06/2017 o processo de aquisição de parcelas de terreno para as obras de urbanização na rua da Seca, em Darque, a fim de melhorar a acessibilidade existente, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Esta intervenção é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, bem como do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1. Concretizadas 7 dessas aquisições torna-se necessário, ainda, adquirir as restantes 11 parcelas de terreno, cujas inscrições estão representadas no mapa seguinte e nas plantas parcelares em anexo.

Parcela	Darque Matriz-artigo	Titular	Área a destacar (m ²)
1	R-605 U-653 U-655 U-656	Idalina do Céu Araújo Gomes Socigomes - Comércio e Turismo, SA	1981,33 m ²
4	R-602	Cabeça de casal da herança de José de Sousa Lima	39,92 m ²
7	R-608	José Gonçalves Carvalhido Lima	5,47 m ²
8	R-609	Maria José Martins Barbosa	4,10 m ²
9	R-611	Ferlindo Fornecimentos e Instalações Elétricas, Lda. Portobuild – Construção, compra, venda e administração de imóveis, Lda.	150,45 m ²
10	U-3488	Luís Miguel Dantas do Vale	13,78 m ²
13	U-1399	Cabeça de casal da herança de Armindo Carlos Nogueira	68,21 m ²
14	R-617	Maria do Carmo Enes do Rego	60,91 m ²
15	U-3549	Cabeça de casal da herança de Manuel Pereira	32,88 m ²
17	U-944	Edmundo Gonçalves da Cunha	32,14 m ²
18	U-997	Cabeça de casal da herança de António Gama Oliveira	36,60 m ²

Atendendo a que não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com os proprietários destas parcelas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação das mesmas sitas na rua da Seca, freguesia de Darque, Viana do Castelo. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) as obras de urbanização são consideradas absolutamente indispensáveis ao alargamento de uma via municipal destinada a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

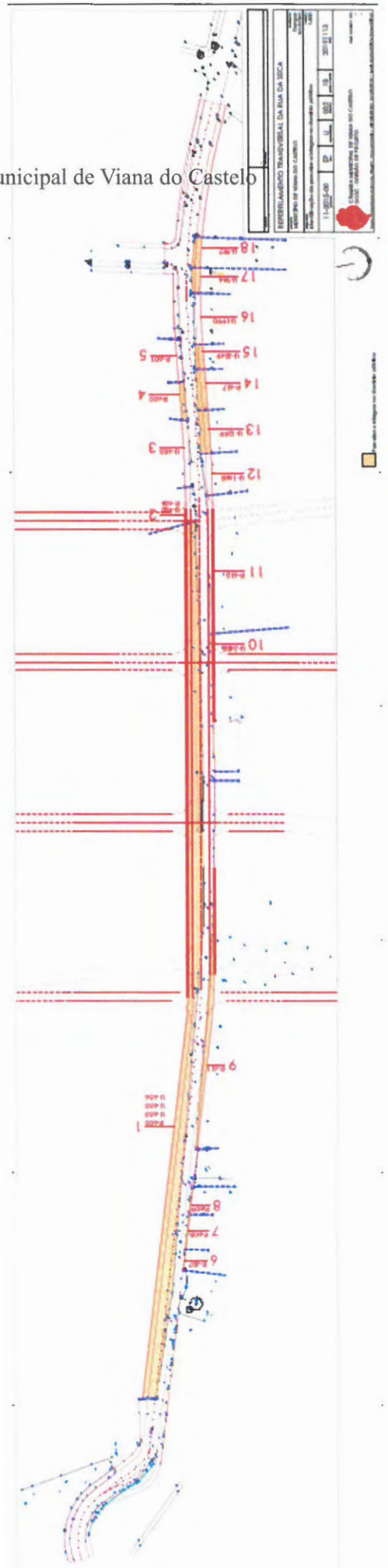
melhorar a acessibilidade existente permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Esta intervenção é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, bem como do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1 (artigo 103.º da Lei 2110 de 19 de agosto de 1961); b) a indicação do bem a expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa:

Parcela	Darque Matriz-artigo	Titular	Área a destacar (m ²)
1	R-605 U-653 U-655 U-656	Idalina do Céu Araújo Gomes Socigomes - Comércio e Turismo, SA	1981,33 m ²
4	R-602	Cabeça de casal da herança de José de Sousa Lima	39,92 m ²
7	R-608	José Gonçalves Carvalhido Lima	5,47 m ²
8	R-609	Maria José Martins Barbosa	4,10 m ²
9	R-611	Ferlindo Fornecimentos e Instalações Elétricas, Lda. Portobuild–Construção, compra, venda e administração de imóveis, Lda.	150,45 m ²
10	U-3488	Luís Miguel Dantas do Vale	13,78 m ²
13	U-1399	Cabeça de casal da herança de Armindo Carlos Nogueira	68,21 m ²
14	R-617	Maria do Carmo Enes do Rego	60,91 m ²
15	U-3549	Cabeça de casal da herança de Manuel Pereira	32,88 m ²
17	U-944	Edmundo Gonçalves da Cunha	32,14 m ²
18	U-997	Cabeça de casal da herança de António Gama Oliveira	36,60 m ²

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 315.353,85 €, conforme avaliação elaborada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça; d) de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em “Solo Urbano – Solo Urbanizado/Zonas Urbanas de aplicação do PMOT “e como “Solo Urbano - Zonas de Equipamentos Propostos/Zonas de Empreendimentos Turísticos Propostos”. De acordo com o PUC enquadra-se no “Solo Urbano – Solo Urbanizado- Zonas de Edifícios uni ou bifamiliares” e Solo Urbano – Solo de Urbanização Programada – Zonas de Equipamentos Propostos/Zonas de Empreendimentos Turísticos Propostos”. Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações: Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados das parcelas identificadas, destinada ao reperfilamento transversal da via municipal a fim de melhorar a acessibilidade existente, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Esta intervenção é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, bem como do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, instrumentos de planeamento onde está prevista a referida obra e que são plenamente eficazes. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral.



Câmara Municipal de Viana do Castelo



ESCRITÓRIO TERRITORIAL DA BAA DA BEÇA	
Câmara Municipal de Viana do Castelo	
Rua da República, 100 - 4900-100 Viana do Castelo	
Tel: 258 809 300 - Fax: 258 809 347	
www.cm-viana-castelo.pt	
Projeto: 11-2022-AB	
Data: 2022	
Escala: 1:100	
Folha: 1/13	
Projeto: 11-2022-AB	
Data: 2022	
Escala: 1:100	
Folha: 1/13	

3-



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove. -----

Georgi - Luis



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (09) **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DESNIVELADA - CARREÇO**:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DESNIVELADA – CARREÇO** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende efetuar uma passagem inferior à Linha do Minho ao Km 87,602, na freguesia de Carreço, tendo como objetivo a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, o que irá permitir melhorar a segurança e a acessibilidade do trânsito rodoviário e dos peões. Para o efeito, torna-se necessário adquirir as parcelas de terreno cujas inscrições estão representadas no mapa seguinte e nas plantas parcelares em anexo.

N.º	Artigo	Proprietário
1	5569	Infraestruturas de Portugal, EP
2	8741 - (5670+5674	Manuel Eduardo Gouveia Félix Queirós
3	5677	Manuel Eduardo Gouveia Félix Queirós
4	5678, 5679, 5680, 5681	Maria Olinda Ramos Salgueiro Fontainhas
5	5684	Palmira da Graça Fernandes Paço Correia
6	5685	Palmira da Graça Fernandes Paço Correia
7	5686	Junta de Colonização Interna (emparcelamento)
8	5689	Manuel Oliveira Mina
9	5690	Manuel Oliveira Mina
10	5687	Maria Águeda Moreira Ramos
11	5697	Manuel Oliveira Mina
12	5696	Maria Águeda Moreira Ramos
13	5698	Maria Zaida Oliveira e Silva
14	5702	Herdeiros de Eduardo Lourenço Pires Moreira
15	5704	Maria Águeda Moreira Ramos
16	5705	Manuel Martins da Silva
17	5708	Herdeiros de Maria Enes Macedo
18	5710	Manuel Martins da Silva
19	5711	Manuel Oliveira Mina
20	5712	Manuel Oliveira Mina
21	5713	Rosa Fernandes Enes Moreira
22	5714	Maria Engrácia Alves Ramos
23	5715	Manuel Pires de Oliveira Vicente



Câmara Municipal de Viana do Castelo

24	5721	Manuel Martins da Silva
25	8121, 8122, 8123	Manuel Oliveira Mina
26	8124	Herdeiros de Cipriano Enes da Rocha Clarisse Martins da Rocha Jaime Martins da Rocha Manuel Martins da Rocha
27	5668	Infraestruturas de Portugal, EP
28	5667	Herdeiros de Júlio Fernandes Ramos Oliveira
29	5666	Herdeiros de Isménia Martins da Silva
30	5665	Herdeiros de Felisbina Fernandes Ramos
31	5664	Ana Maria Amorim Oliveira
32	5663	Maria Enes Baptista Reis Lima Herdeiros de Laura Enes Baptista da Silva Rosa Adelina Enes Baptista
33	5662	Elisa de Jesus Abreu Ramos
34	5661	Maria Enes Baptista Reis Lima
35	5660	Ermita Pires Viana Reis
36	5659	António Ramos Fernandes
37	5657	Alberto de Amorim Bravo
38	5656	Herdeiros de Júlio Fernandes Ramos Oliveira
39	5653	Herdeiros de Maria Clotilde Enes R. Salgueiro
40	5652	Maria Teresa Enes Moreira da Costa
41	5651	Herdeiros de Maria Clotilde Enes R. Salgueiro
42	5629	Manuel Enes de Oliveira
43	8126	Carlos Miguel Enes de Oliveira

Atendendo a que não foi possível, pela via negocial, chegar a um acordo com os proprietários das parcelas de terreno, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação das parcelas sitas nas proximidades da EN 13 – ligação Viana do Castelo/Valença, confrontando com a rua das Cachadas, na freguesia de Carreço. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do Código das Expropriações: a)As obras de urbanização são consideradas absolutamente indispensáveis para efetuar uma passagem inferior à Linha do Minho, destinadas a melhorar a segurança da acessibilidade existente, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal (artigo 103.º da Lei 2110 de 19 de agosto de 1961); b) a indicação dos bens a expropriar e dos proprietários é a constante do seguinte mapa:



Câmara Municipal de Viana do Castelo

3

Parcela	Proprietário	Área a Expropriar (m ²)	Valor da indemnização (€)
01	Infraestruturas de Portugal, EP		
02	Manuel Eduardo Gouveia Feliz Queirós	114,02	5 755,73
03	Manuel Eduardo Gouveia Feliz Queirós	16,32	823,83
04	Maria Olinda Ramos Salgueiro Fontainhas	85,36	5 058,97
05	Palmira da Graça Fernandes Paço Correia	19,72	995,47
06	Palmira da Graça Fernandes Paço Correia	25,15	1 289,57
07	Junta de colonização interna (emparcelamento)	25,87	1 305,92
08	Manuel Oliveira Mina	11,08	559,32
09	Manuel Oliveira Mina	11,13	561,84
10	Maria Agueda Moreira Ramos	30,25	1 527,02
11	Manuel Oliveira Mina	31,93	1 611,83
12	Maria Agueda Moreira Ramos	22,88	1 154,98
13	Maria Zaida Oliveira e Silva	29,81	1 504,81
14	Herdeiros de Eduardo Lourenço Pires Moreira	25,21	1 272,60
15	Maria Agueda Moreira Ramos	17,89	903,09
16	Manuel Martins da Silva	15,26	770,32
17	Herdeiros de Maria Enes Macedo	12,18	614,85
18	Manuel Martins da Silva	12,71	641,60
19	Manuel Oliveira Mina	24,36	1 229,89
20	Manuel Oliveira Mina	9,97	503,29
21	Rosa Fernandes Enes Moreira	10,31	520,45
22	Maria Engrácia Alves Ramos	10,23	516,41
23	Manuel Pires de Oliveira Vicente	7,73	390,21
24	Manuel Martins da Silva	24,30	1 226,66
25	Manuel Oliveira Mina	75,19	3 795,59
26	Herdeiros de Cipriano Enes da Rocha e outros	43,17	2 179,22
27	Infraestruturas de Portugal, EP	0,44	
28	Herdeiros de Júlio Fernandes Ramos Oliveira	6,37	321,56
29	Herdeiros de Ismênia Martins da Silva	8,30	418,98
30	Herdeiros de Felisbina Fernandes Ramos	5,59	282,18
31	Ana Maria Amorim Oliveira	4,25	214,54
32	Maria Enes Baptista Reis Lima e outros	22,63	1 142,36
33	Elisa de Jesus Abreu Ramos	5,79	292,28
34	Maria Enes Baptista Reis Lima	6,18	311,97
35	Ermida Pires Viana Reis	5,52	278,65
36	António Ramos Fernandes	5,01	252,90
37	Alberto de Amorim Bravo	5,70	287,74
38	Herdeiros de Júlio Fernandes Ramos Oliveira	5,50	277,64
39	Herdeiros de Maria Clotilde Enes R. Salgueiro	15,76	796,57
40	Maria Teresa Enes Moreira da Costa	22,58	1 139,84
41	Herdeiros de Maria Clotilde Enes R. Salgueiro	34,60	1 746,61
42	Manuel Enes de Oliveira	129,43	6 533,63
43	Carlos Miguel Enes de Oliveira	78,57	3 966,21



Câmara Municipal de Viana do Castelo

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 54.956,94 €, conforme avaliação elaborada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça; d) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em “Solo Urbano – Solo Urbanizado - Zonas de construção de colmatção/continuidade e/ou zona de construção de transição”. Em termos de Planta de Condicionantes não apresenta condicionalismos. Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea vv), do n.º 1, do art.º 33º, do referida Lei n.º 75/2013, delibere requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código das Expropriações: Declaração de Utilidade Pública da expropriação, com carácter de urgência, pelos motivos acima explanados, da parcela já identificada, destinada ao alargamento de via municipal, a fim de melhorar a segurança e a acessibilidade existente, permitindo um melhor ordenamento, organização e fluidez do trânsito viário e pedonal. Anexa-se avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça e planta cadastral e plantas parcelares.

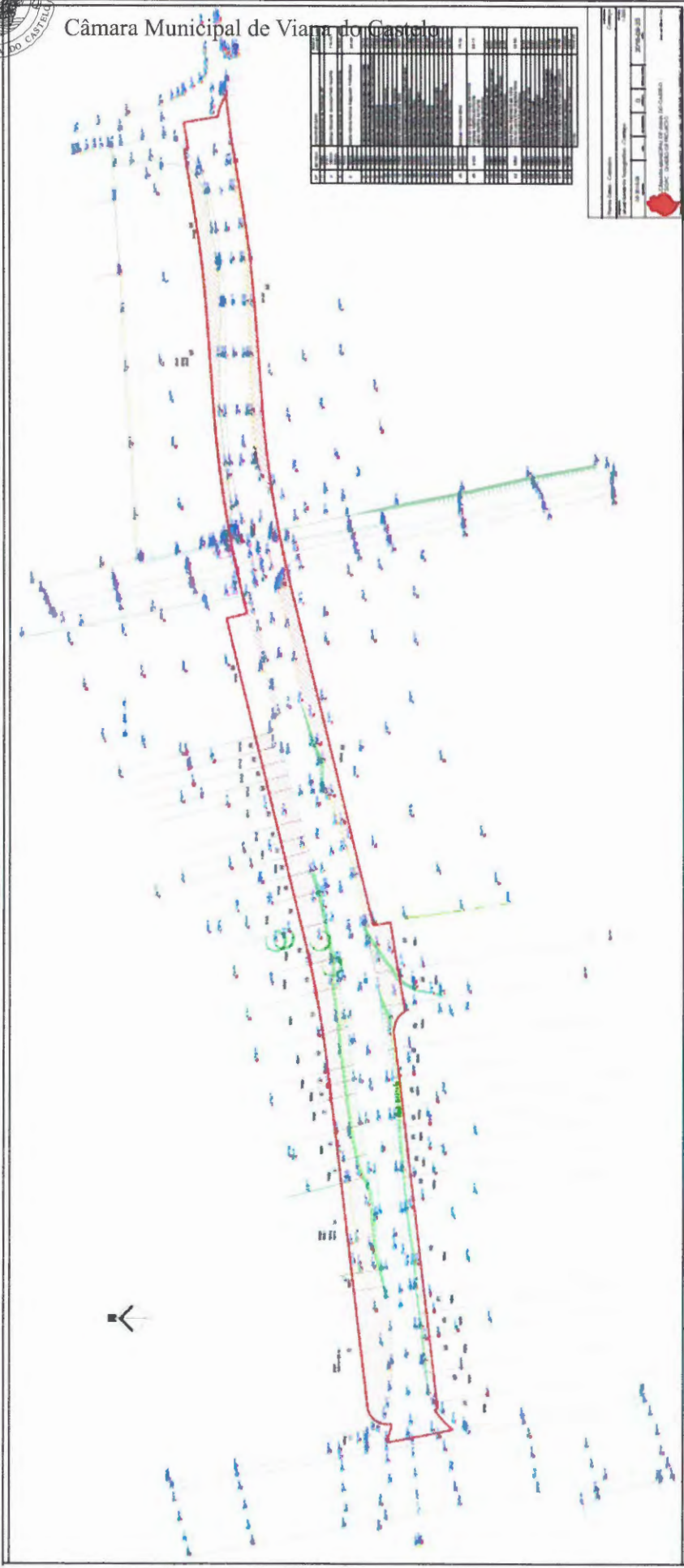
155



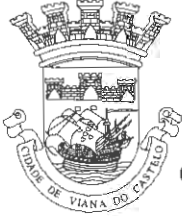
Câmara Municipal de Viana do Castelo

Parcela	Área (m²)	Valor (€)	Observações
1	1000	10000	
2	2000	20000	
3	3000	30000	
4	4000	40000	
5	5000	50000	
6	6000	60000	
7	7000	70000	
8	8000	80000	
9	9000	90000	
10	10000	100000	
11	11000	110000	
12	12000	120000	
13	13000	130000	
14	14000	140000	
15	15000	150000	
16	16000	160000	
17	17000	170000	
18	18000	180000	
19	19000	190000	
20	20000	200000	
21	21000	210000	
22	22000	220000	
23	23000	230000	
24	24000	240000	
25	25000	250000	
26	26000	260000	
27	27000	270000	
28	28000	280000	
29	29000	290000	
30	30000	300000	
31	31000	310000	
32	32000	320000	
33	33000	330000	
34	34000	340000	
35	35000	350000	
36	36000	360000	
37	37000	370000	
38	38000	380000	
39	39000	390000	
40	40000	400000	
41	41000	410000	
42	42000	420000	
43	43000	430000	
44	44000	440000	
45	45000	450000	
46	46000	460000	
47	47000	470000	
48	48000	480000	
49	49000	490000	
50	50000	500000	

Nome do Projeto: _____
 Data: ____/____/____
 Escala: 1:____
 Autor: _____
 Aprovado: _____
 Rubrica: _____
 Carimbo: _____



5



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho.. - - - - -

- - - **Está conforme o original.** - - - - -

- - - **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** - - - - -

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove.** - - - - -

Georgi - Gany

(DOCUMENTO Nº 21)

Assembleia Municipal – 25/11/2019

Ex.ª Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e restante mesa,
Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e respectiva vereação,
Ex.ºs Sr.ºs Membros Eleitos da Assembleia Municipal,
Ex.ºs Colegas Presidentes de Junta de Freguesia,
Ex.ºs Cidadãos Vianenses.

O dia 25 de Novembro é um dia de júbilo para vários portugueses, para outros nem tanto... Para a Freguesia de Carreço é, sem sombra de dúvida, um dia de enorme júbilo e de regozijo profundo: a digníssima Assembleia Municipal de Viana do Castelo irá pronunciar-se sobre a “Declaração de Utilidade Pública (DUP) – Construção de Passagem Desnívelada – Carreço”, constituindo o ponto de partida para que esta importante infraestrutura da rede viária seja uma realidade.

Atrevo-me a fazer uma breve contextualização histórica, dando a conhecer a este órgão deliberativo as motivações e os benefícios da passagem desnívelada em questão:

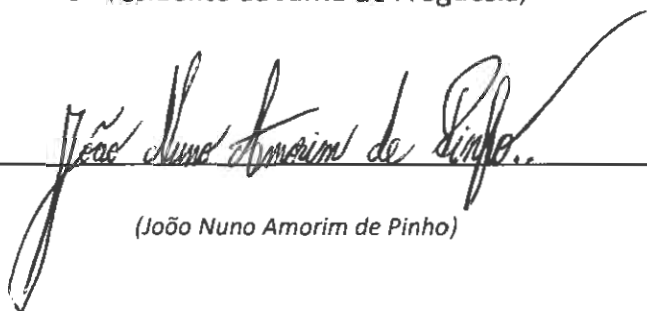
1. Há cerca de quinze anos, por opção dos protagonistas políticos da freguesia à época, foi decidido construir uma via alternativa, com ligação às duas passagens desníveladas mais próximas, suprimindo-se consecutivamente a Passagem de Nível.
2. Após a nossa tomada de posse, em reunião com os habitantes/utilizadores constatamos que a referida opção não era, de todo, por eles desejada, conforme documento abaixo-assinado, que os mesmos nos fizeram chegar. Na referida reunião foram apresentadas as diferentes motivações que levaram ao desprezo para com o referido projecto e os prejuízos que o mesmo iria acarretar.
3. Analisados os factos e pesados todos os pontos fortes e fracos, encontrou-se a opção da Passagem Desnívelada, para a qual se solicita a presente Declaração de Utilidade Pública, a qual, depois de devidamente estudada e fundamentada pelos técnicos camarários, constitui a opção unanimemente aceite pela população carrecense, pela sua Junta de Freguesia e, atrevo-me a dizer, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

4. A futura Passagem Desnivelada substituirá a última passagem de nível rodoviária do concelho, local onde ocorreram diversos acidentes, alguns com consequências desastrosas.
5. De forma directa, a obra em causa modificará inequivocamente a acessibilidade a aproximadamente 70 fogos (num total de 130 habitantes), a qual passará a acontecer com perfeita segurança, tanto para veículos como para peões. De forma indirecta, melhorará as acessibilidades a outros tantos fogos/habitantes, a uma grande extensão da zona florestal e a diversos pontos do interior da Freguesia de Carreço.

Por tudo o que foi agora explicitado, apelo aos ilustres membros desta Assembleia Municipal a aprovação da “Declaração de Utilidade Pública (DUP) – Construção de Passagem Desnivelada – Carreço”, a bem da Freguesia de Carreço, do Concelho de Viana do Castelo e de Portugal.

Carreço, 25 de Novembro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia,



João Nuno Amorim de Pinho

(João Nuno Amorim de Pinho)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (10) **LUÍSA MANUELA CALDAS MONTEIRO CRUZ - EMPREENDIMENTO**

TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – “ERVILLA NATURE” - PROC. 565/19 -

MONTARIA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE

MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“PROPOSTA - LUÍSA MANUELA CALDAS MONTEIRO CRUZ - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO**

RURAL - ERVILA NATURA - PROC. 565/19 - MONTARIA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE

MUNICIPAL - A requerente, através do requerimento n.º 7981/19, de 29 de outubro de 2019, solicita o

Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de “Empreendimento

Turístico em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo” – LEDI 565/19, localizado no Lugar de

Predulhos, Freguesia da Montaria, com a denominação **“ERVILLA NATURE”**. Possuindo a

propriedade excelentes características naturais e paisagísticas, pretende a requerente complementar a

sua atividade agropecuária (criação de aves em via de extinção - galinhas predizes), com uma

atividade turística, prestando serviços de alojamento a turistas e permitindo aos hóspedes o

acompanhamento e conhecimento da atividade agrícola, ou a participação nos trabalhos aí

desenvolvidos. É um projeto de agroturismo pensado para tirar partido da paisagem e do ambiente

natural da Serra d' Arga, para estadias na procura do conforto e do sossego da serra, associado a

experiências sensoriais ligadas à natureza, gastronomia, tradições e gentes locais. Possui uma vista

privilegiada sobre o seu vale e os montes envolventes, sendo parcialmente delimitada a poente por

um ribeiro. Encontra-se rodeada com muros de granito com alvenaria de junta seca aparente,

mantendo os elementos característicos das propriedades do Minho. A construção original da



Câmara Municipal de Viana do Castelo

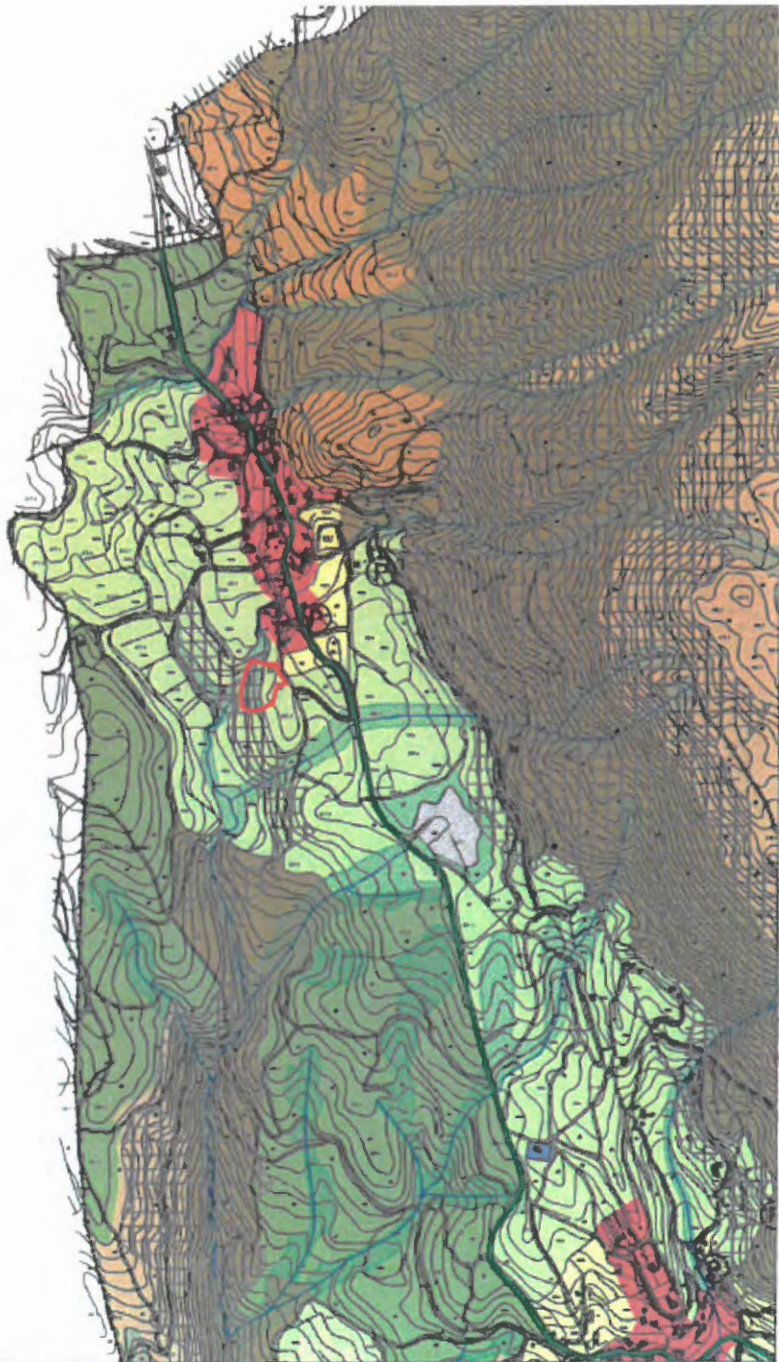
propriedade enquadra-se numa tipologia de construções agrícolas tradicionais em granito com boa qualidade, constituídas por um piso superior habitacional e um piso térreo destinado ao gado e ao armazenamento de produtos agrícolas. O empreendimento prevê a criação de 25 camas distribuídas por 6 edifícios de tipologia T2 (5) e um T1, implicando igualmente a criação de 2 postos de trabalho a tempo inteiro e 1 a tempo parcial, prevendo-se um investimento total de 800.000,00 €. Está igualmente prevista a realização de beneficiações em domínio público, nomeadamente o alargamento, reperfilamento e pavimentação com calçada à portuguesa de uma extensão de 200 m do caminho público. A possibilidade de atividades lúdicas e desportivas a partir da montanha e da sua envolvente, como os percursos na natureza, os roteiros gastronómico e histórico, contribuindo para a visibilidade deste território e do seu desenvolvimento, pretende a captação de um público alvo de visitantes amantes da natureza e montanha, tanto em família como em grupo, para nacionais e estrangeiros. A alteração projetada para o edifício prevê a sua ocupação exclusiva com área habitacional, mantendo, contudo, as suas características diferenciadoras, nomeadamente a alvenaria exterior em granito e xisto, a escada de acesso ao piso superior e a cobertura em telha de barro. Os novos edifícios projetados em madeira e ferro com construção a seco, assumem um caráter de anexos de apoio à construção principal, situação comum neste tipo de propriedades e que se considera adequada à função pretendida. A classificação do solo prevista no Plano Diretor Municipal como Reserva Agrícola Nacional, e no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios como área de Perigosidade de Incêndio Baixa e Média, condiciona que o licenciamento da pretensão seja antecedido pelo seu Reconhecimento como de Interesse Municipal. O art.º 15.º, n.º 2, alínea c) e n.º 3, alínea a) do Regulamento Plano Diretor Municipal estabelece a possibilidade da construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos em “Espaço Rural”, desde que, reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA - Comissão Regional da Reserva Agrícola, formalidade que deverá ser posteriormente garantida pela requerente. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e conseqüente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal




Câmara Municipal de Viana do Castelo

requerido.

3



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Ordenamento	Data: 24-10-2019	
		Páginas 1/7	N.º Planta 115241
Requerente Luísa Manuela Caldas Monteiro de Cruz	Técnico		
Escala: 1:10 000 <small>Reprodução: Desenho 1/1 Escala: 1:10 000 Data: 10/10/2019</small>	<small>O levantamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser realizada ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação do terreno, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinada e verificada, sendo marcada pelo dono do terreno.</small>		Freguesia: MONTARIA



Câmara Municipal de Viana do Castelo

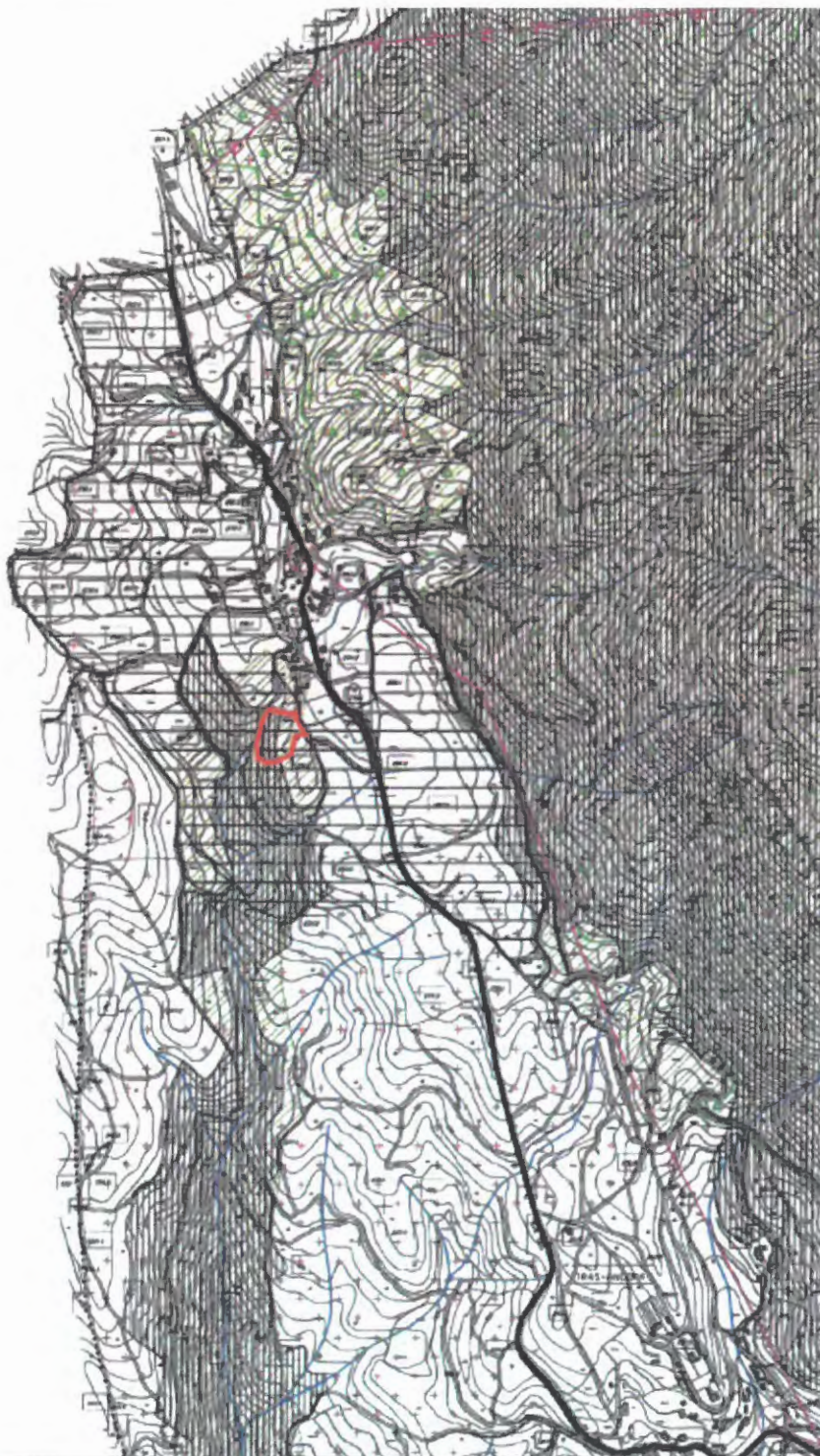
4


+

+

+

+




 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL	Data:	24-10-2019
	Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor	Páginas:	2/7
Escala 1:10 000	Requerente: Lluisa Manuela Caldas Monteiro da Cruz	Técnico:	
<small>Município de Viana do Castelo Rua da República, 10 4900-001 Viana do Castelo</small>	<small>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que venha a ser requerida ou à concessão de respectivas licenças. É da única responsabilidade do requerente a exactidão da pretensão, bem como a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo símbolo de terreno.</small>	Freguesia:	MONTARIA



Câmara Municipal de Viana do Castelo

5



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Ortofotomapa Vão de 2019	Data:	24-10-2019
		Páginas:	5/7
Requerente:	Luísa Manuela Caldas Monteiro da Cruz	Técnico:	
Escala: 1:2 000 <small>Mapa-Base: Sítio 71 Situação: Intercomunal Área: Município: Município de Viana do Castelo</small>	<small>O preenchimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a realização da preservação, com a qual esta planta não tem qualquer vinculação. A impressão é assinada e vermelha, sendo realizada pelo Sítio de Trabalho.</small>	Freguesia:	MONTARIA



Câmara Municipal de Viana do Castelo



proposito	PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL PEDRULHOS, MONTARIA VIANA DO CASTELO	numero	12
descricao	PROPOSTA FOTOMONTAGENS	data	10/2016
autor	LÚZIA MANUELA CALDAS MONTEIRO DA CRUZ		
autor do processo	Tiago FERREIRA DE CASTRO - Arg	elaboracao	JÓÃO TIAGO MINGALHÃES/BILODA MINGALHÃES - Arg





Câmara Municipal de Viana do Castelo





Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** - votamos a favor, uma vez que entendemos que a disponibilização do solo agrícola para os agricultores contribui para a fixação da população ativa na agricultura, para a valorização da paisagem, para o melhoramento da estrutura fundiária e para o fomento da agricultura familiar, bem como para o fomento do crescimento económico através da exploração turística ou agrícola. Estes 2 empreendimentos são um exemplo disso. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove. -----

Georgina - Gomes



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (11) **SAM – SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MINHO - UF GERAZ DO LIMA (ST.^a MARIA, ST.^a. LEOCÁDIA E MOREIRA) E DEÃO - DECLARAÇÃO DE**

RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE “LEGALIZAÇÃO DE UNIDADE AGRÍCOLA - PRODUÇÃO BIOLÓGICA E ANIMAL” - PO N.º 463/10, EM NOME DE SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MINHO, LD^ª, CASA DO QUINTAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GERAZ DO LIMA E DEÃO, ST.^a MARIA - GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - A requerente através do requerimento n.º 32.042/19, de 10 de outubro de 2019, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de “legalização de unidade agrícola - produção biológica e animal” - Proc.º n.º 463/10. A intenção de legalização das alterações e ampliações efetuadas nas edificações primitivas, num prédio com a área de 42.000,00m² (área de implantação: 627,50m² | área edificada/construção: 982,00m² – regularizada: 695,80m² | a regularizar: 286,30m²), adquirido pela sociedade em 2001, dedicando à atividade da agricultura e produção animal combinadas, incluindo a produção de hortícolas, frutos, sementes, plantas, substratos e galináceos; viticultura; preparação e conservação de hortícolas e frutos, incluindo, compotas, desidratados e germinados; consultoria científica, técnica e de gestão. A requerente encontra-se registada como Agricultor Multiplicador de Sementes na Direção Geral de Agricultura e Veterinária e inscrita como Viticultor no Instituto da Vinha e do Vinho, com uma área registada de 27.921,00 m², dedicando-se à agricultura em Modo de Produção Biológico (o que justifica a opção de produzir as suas próprias sementes, plântulas e plantas) e é, como tal, certificada pela ECOCERT. Sem prejuízo do objeto social, a sociedade pretende fazer ou vir a fazer, outras atividades como produção de: 28 mil metros quadrados de uvas das castas Loureiro e Arinto (com uma média



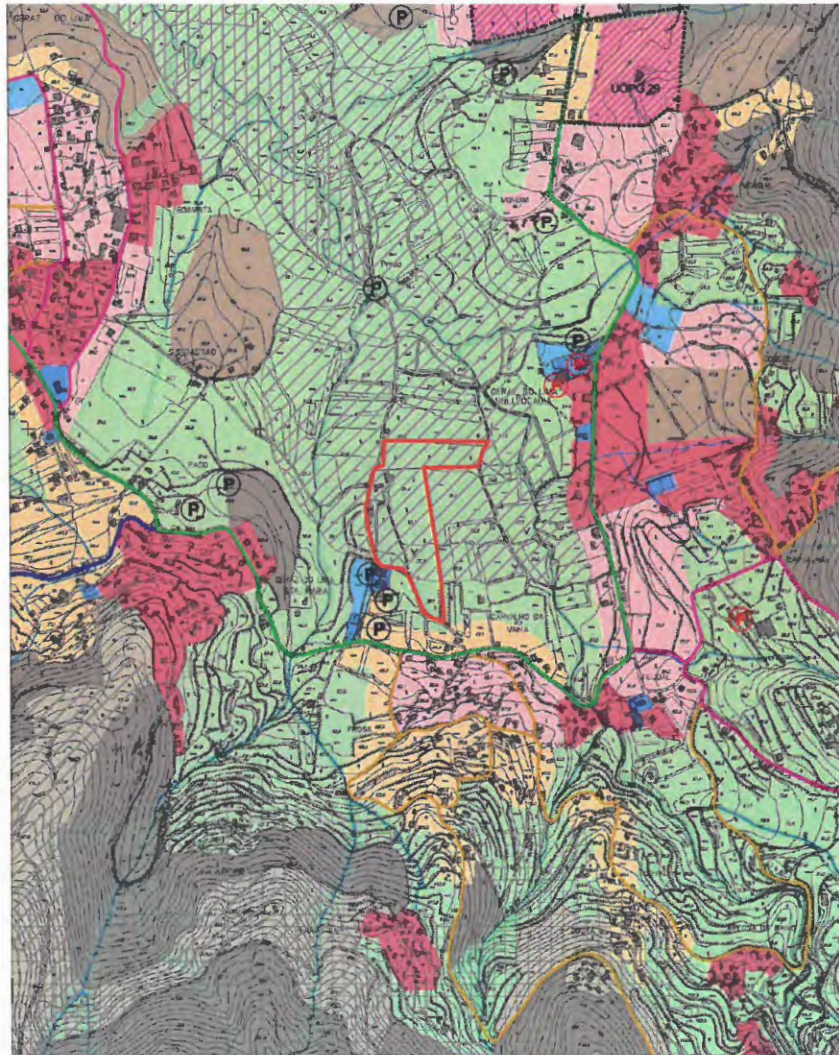
Câmara Municipal de Viana do Castelo

de 18 toneladas por ano), 6 mil metros quadrados dedicados à produção de hortícolas, fruta e sementes, infraestruturas para propagação de sementes - plântulas e plantas para utilização na propriedade e criação de galináceos. A Casa do Quintal funciona, também, como campo experimental de cultivo de diferentes plantas como mirtilos, maracujás e espargos, fomentando o seu foco no controlo de qualidade e na estabilização de técnicas que são posteriormente transmitidas aos clientes num contexto de boas práticas da agricultura biológica, uma vez que a atividade necessita de espaços de experimentação e de sessões de divulgação dos resultados, das recomendações de cultivo e das exigências do mercado. A Casa do Quintal tem assumido e materializado, ainda, ações de formação, recebendo crianças e jovens da região, como por exemplo: do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima e da Associação Juvenil de Deão, bem como com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, que pretende ver alargadas. Conclui-se, deste modo, que a “unidade agrícola - produção biológica e animal”, e no contexto rural em que se pretende integrar, contribuirá para: (i) Reforçar dinâmicas de valorização de todos os elementos patrimoniais, naturais, cénicos e atividades do setor primário a regularizar, assumindo, também, uma função de complementaridade e valorização para o Território das “Terras de Geraz do Lima”; (ii) A sustentabilidade económica, social e cultural das “Terras de Geraz do Lima”; (iii) Fomentar a prática turística em espaço rural; (iv) Aprofundar a coesão territorial do concelho, nomeadamente, nas vertentes económica, social e cultural. No entanto, a pretensão insere-se em “Solo Rural”: RAN - Reserva Agrícola Nacional”. O art.º 15.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Plano Diretor Municipal estabelece a possibilidade da construção e de regularização de infraestruturas “Espaço Rural”, desde que, reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA - Comissão Regional da Reserva Agrícola. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a “unidade agrícola - produção biológica e animal”.

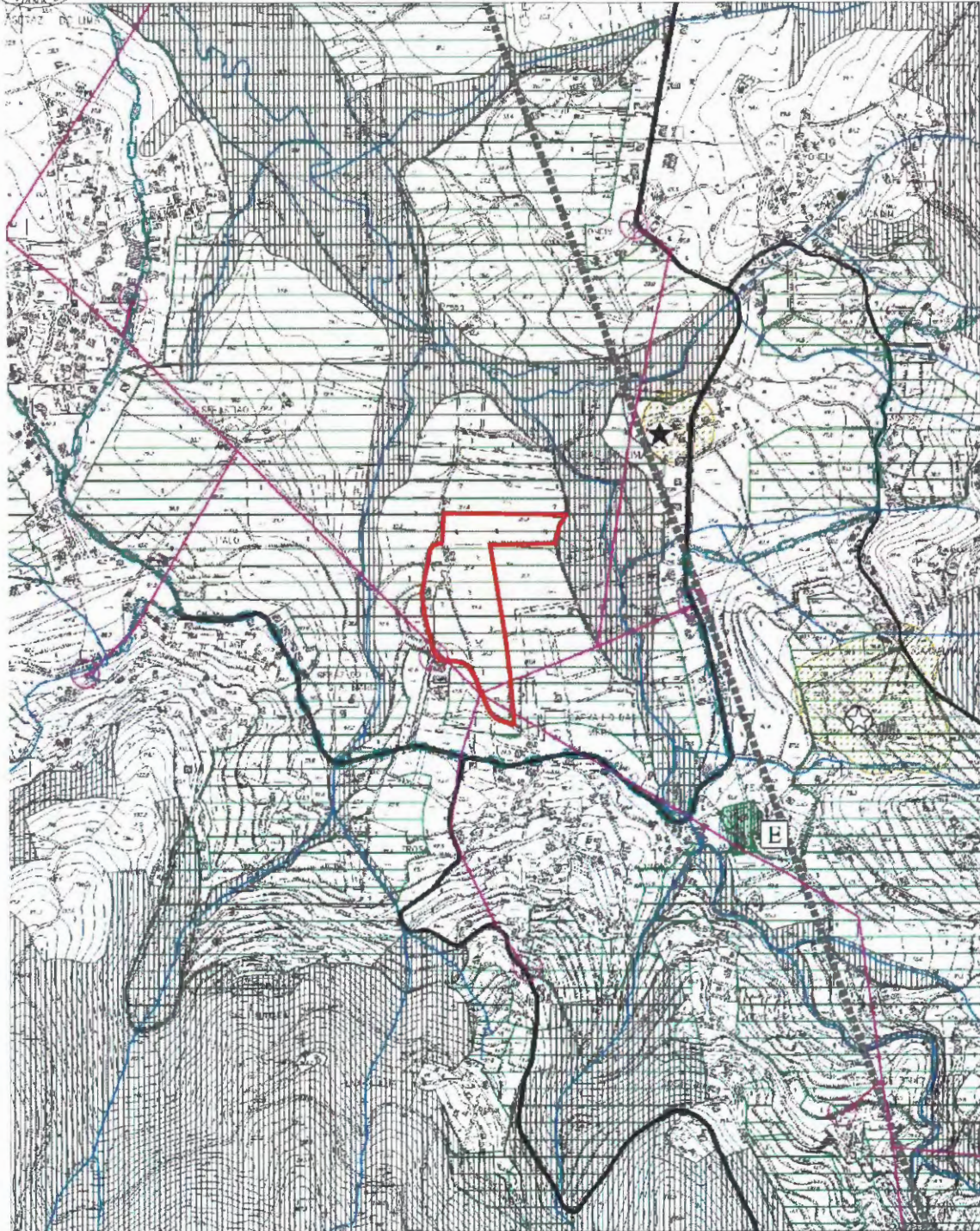


Câmara Municipal de Viana do Castelo

3



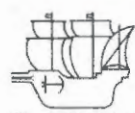
Escala: 1:10.000 Helder Queiroz, Daniel T. Ribeiro Datum: Meridiano de Greenwich de Cascais		Carta Guan N.º O funcionário Data 21-09-2010 Páginas 1/8
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Ordenamento		
Requerente Técnico Freguesia		
O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.		



X: 485417
Y: 2251416

Escala: 1:10.000

Hayter-Gauss, Datum 73
Eiposide Internacional
Datum Altimétrico: Marignolo de Cascais



Câmara Municipal
Viana do Castelo

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor

Requerente

Técnico

Freguesia:

Carta

Guia N°

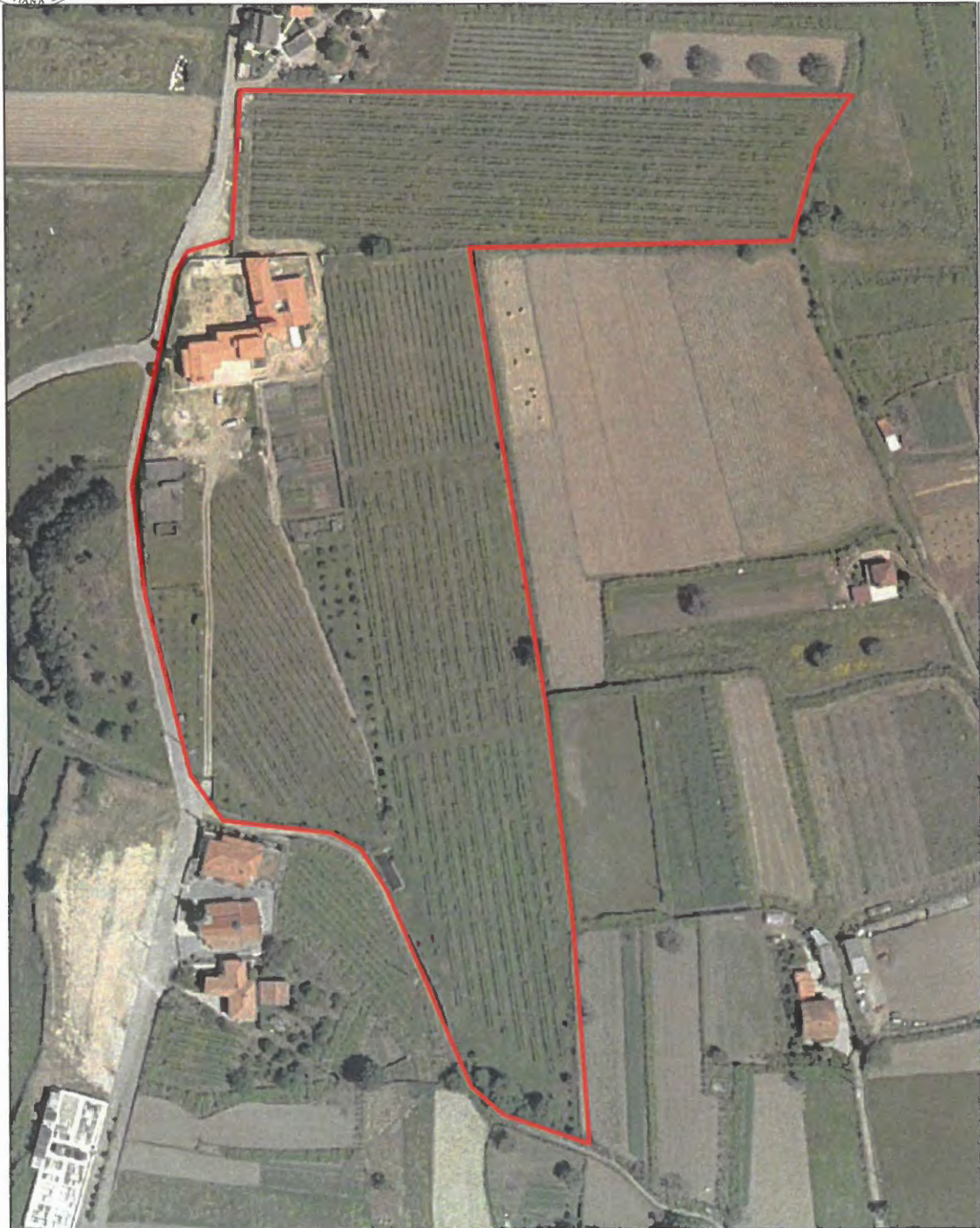
O funcionário

Data:
21-09-2010

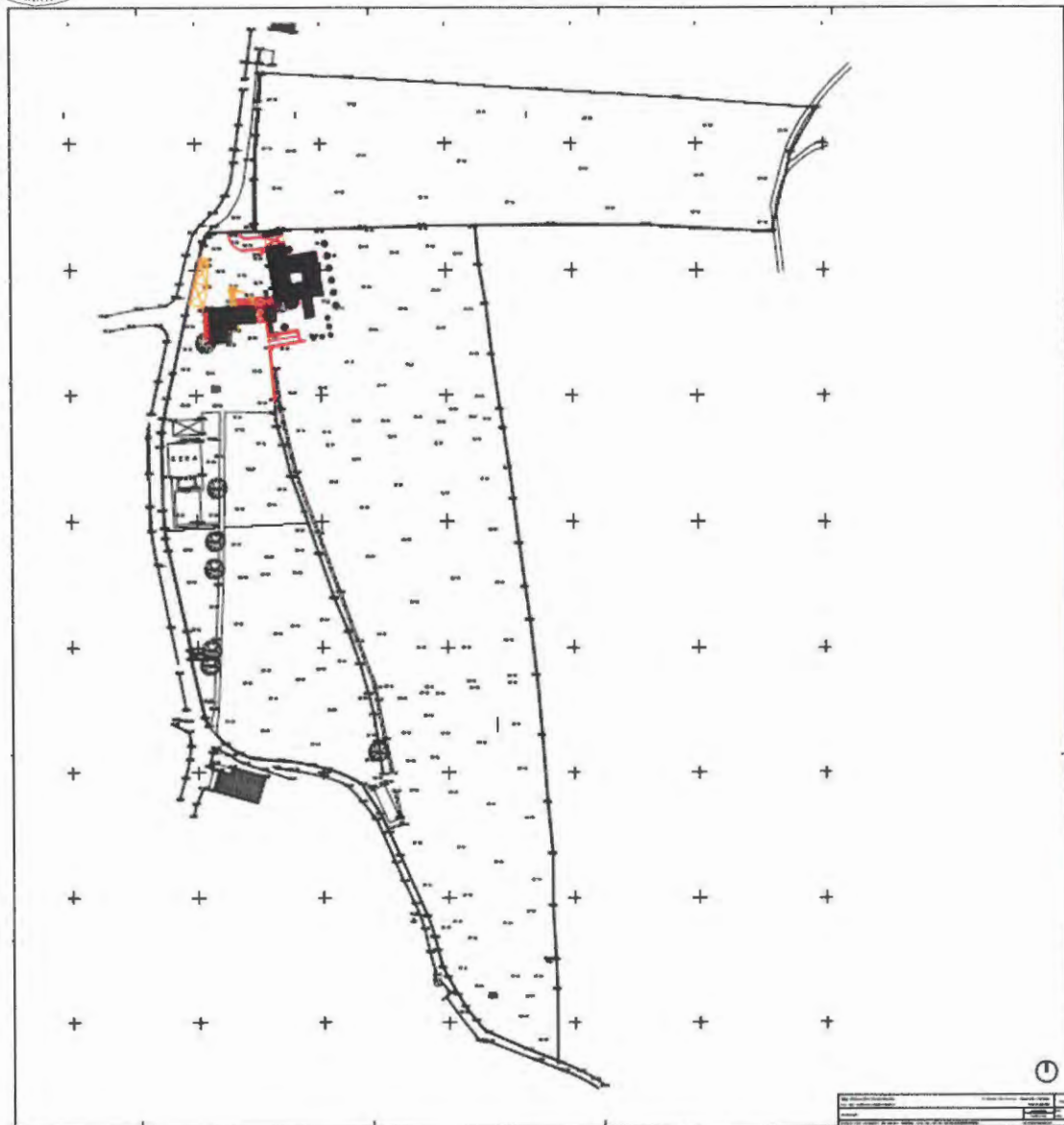
Páginas
2/6



O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.



X: -44821,7 Y: 220049,8		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		Carta:	Guia N.º
Escala: 1:2.000		Extracto do Ortofotomapa (ampliado da Escala 1:10 000)			O funcionário
Hayter-Gauss, Datum 73 Elipsoido Internacional Datum Altimétrico: Maragão de Cascais		Vão de 2007 - Resolução de 0,35 cm			Data: 21-09-2010
		Requerente			Páginas 4/6
Técnico		Freguesia:			
O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. E da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.					



(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta remetendo a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:-
“**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votamos a favor, uma vez que entendemos que a disponibilização do solo agrícola para os agricultores contribui para a fixação da população ativa na agricultura, para a valorização da paisagem, para o melhoramento da estrutura fundiária e para o fomento da agricultura



Câmara Municipal de Viana do Castelo

familiar, bem como para o fomento do crescimento económico através da exploração turística ou agrícola. Estes 2 empreendimentos são um exemplo disso. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”.

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (14) **ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - SMEM - SERVIÇOS DE METALOMECÂNICA E ESTRUTURAS METÁLICAS, UNIPessoal, LD.ª, - ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO**

– **RETIFICAÇÃO:**- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) - SMEM - SERVIÇOS DE METALOMECÂNICA E ESTRUTURAS METÁLICAS, UNIPessoal, LD.ª, - ART.º 23.º A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO – RETIFICAÇÃO** - Por lapso, a proposta submetida à reunião da Câmara Municipal de 13 de junho de 2019 e, posteriormente, à sessão da Assembleia Municipal de 28 do mesmo mês de junho, enquadrava-se no artigo 23º A do Código Fiscal de Investimento, quando, na verdade, deveria referir-se ao artigo 23º A, n.º 1 do mesmo diploma. Razão porque se propõe, agora, a retificação da aludida deliberação, que passará a ter a seguinte redação: **ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – SMEM – SERVIÇOS DE METALOMECÂNICA E ESTRUTURAS METÁLICAS, UNIPessoal, LD.ª, - ART.º 23.º A N.º 1 DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO** - A empresa SMEM – Serviços de Metalomecânica e Estruturas Metálicas, Unipessoal, Id.ª, com sede em Darque e com a unidade de produção localizada na Zona Industrial de Carvoeiro, da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, contribuinte n.º 514 620 781, é uma empresa do ramo da Metalomecânica. Encontra-se, neste momento, a laborar num pavilhão alugado de 450 m² que se tornou insuficiente para dar resposta ao aumento do volume de produção (98% destinada ao mercado internacional – México, Hungria e França). Para dar continuidade ao seu processo de crescimento, procedeu à aquisição de um terreno sito no Lugar de Giesteira. O prédio está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1299 da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1072. Esta aquisição representa um investimento de 73.800,00 €, sendo que para as obras de construção das novas instalações e aquisição de equipamentos o valor deverá rondar os 300.000,00 €. A empresa registou um volume de negócios de 687.000,00 €, no último exercício, prevendo que, até ao final do ano, possa ultrapassar 1.200.000,00 €. Este novo



Câmara Municipal de Viana do Castelo

investimento dotará a empresa dos meios necessários para o aumento da carteira de clientes e a diversificação dos mercados, com a consequente criação de mais **2 postos de trabalho**. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, como medida de apoio ao investimento, a isenção total do pagamento de IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido prédio. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **4.800,00 €**. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º A, n.º 1 do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luís Nobre.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove. -----

Carlos - Gas -

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe como representantes das juntas de Freguesia e União de Freguesias, para fazer parte da Comissão Local de Acompanhamento da EMAAC (Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas) de Viana do Castelo, o senhor Filipe Silva, Presidente da junta de Freguesia de Vila Nova de Arouca, como efectivo e, como suplente, o senhor Mário Sá, Presidente da junta de Freguesia de Arouca.

Viana do Castelo, 25 de Novembro de 2019



Joaquim



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, da minuta da ata da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia catorze de novembro de 2019, consta a seguinte deliberação:-----

--- (04) **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DA EMAAC DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: **"PROPOSTA - COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DA EMAAC DE VIANA DO CASTELO – ALTERAÇÃO** - Decorrente da elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, foi aprovada em reunião de Câmara de 21 de Junho de 2018 a criação da Comissão de Acompanhamento da referida estratégia. Esta comissão visa a promoção, acompanhamento e monitorização das adaptações definidas na Estratégia Municipal, no sentido de uma governança adaptativa mais eficiente, participativa e duradoura. Tendo em conta as alterações legislativas e operacionais que têm ocorrido a este nível, torna-se necessário efetuar alguns ajustes ao documento pelo que se propõe a alteração ao nº. 2 do art. 3 passando o mesmo a possuir a seguinte redação:

Artigo 3.º Constituição

(...)

2 – Integram o CLA da EMAAC de Viana do Castelo, representantes das seguintes entidades:

- a) Município de Viana do Castelo;
- b) Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias (até um representante, a designar pela Assembleia Municipal);
- c) Agrupamentos Escolares;
- d) Autoridade Marítima;
- e) Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- f) Administrações dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo;
- g) Comunidade Intermunicipal do Alto Minho;
- h) Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- i) Agência Regional de Energia e Ambiente do Alto Minho;
- j) Unidade Local de Saúde do Alto Minho;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- k) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte;
- l) Agência Portuguesa do Ambiente, ARH Norte;
- m) Associação Florestal do Lima;
- n) Águas do Alto Minho
- o) VianaPescas, OP - Cooperativa Produtores de Peixe de Viana do Castelo;
- p) Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo;
- q) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo;
- r) Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha;
- s) Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC);
- t) Polícia de Segurança Pública;
- u) Guarda Nacional Republicana.

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter o mesmo para Assembleia Municipal tendo em vista o cumprimento da alínea b) do nº 2 do artigo 3º, nomeadamente a designação de um Presidente de Junta para integração da Comissão Local de Acompanhamento da EMAAC de Viana Do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Paula Veiga, Hermenegildo Costa e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e cinco de novembro do ano dois mil e dezanove.-----

Georgi-Gang

(DOCUMENTO Nº 27)

Da última vez que aqui estive, em fevereiro deste ano, disse-vos que os pais de Arga e Lima estavam preocupados com a segurança dos seus filhos. Disse-vos que estávamos zangados com a autarquia, porque permitia que mais de 200 alunos de Deão, Deocrisc e Terras de Geraz viajassem em pé, alguns sentados nas escadas junto à porta de saída, como se de gado se tratasse, em 3 autocarros com matrículas de 1982, 1985 e 1987.

Expliquei-vos então como esta farsa de autocarros escolares disfarçados de carreiras regulares, repito, autocarros velhos, sobrelotados e inseguros, criava não só preocupação aos pais, mas também desigualdade no acesso à educação às crianças da margem sul do Lima.

Pedi, nessa altura, a intervenção da câmara. E a câmara entrevistou de facto. O sr. presidente reuniu-se conosco, com representantes da AutoViação Cura e com o director do agrupamento de escolas de Arga e Lima e conseguimos chegar a um acordo. O acordo não foi cumprido na totalidade – ainda não foi renovada a sinalização nem foi repintado o parque automóvel da escola de Lanheses e a reunião entre a autarquia, a transportadora e a associação de pais para fazer a avaliação da nova rede de transportes, que havia sido prometida para março, nunca aconteceu, apesar de termos insistido 3 vezes com o gabinete de apoio ao sr. presidente. O acordo não foi cumprido na totalidade, dizia eu, mas os transportes melhoraram. Ficaram longe, muito longe, da perfeição, mas melhoraram. Durou pouco.

Em setembro, no início deste ano lectivo, voltou tudo ao mesmo. Ou quase. Os 200 alunos da margem esquerda do Lima continuam a viajar em pé, sentados nas escadas junto à porta de saída, desta vez em 2 autocarros, que fazem 1 ou 2 viagens de manhã cada, conforme o humor do motorista ou as indicações da AutoViação Cura, e 1 viagem cada ao fim do dia. Os autocarros têm agora matrículas de 1990s e não de 1980s.

Ou seja, os alunos são transportados como no início, como se de gado se tratasse, e chegam muitas vezes atrasados. Além disso, as condições têm-se deteriorado a olhos vistos. A semana passada, faltaram às aulas porque os motoristas fizeram greve e a empresa transportadora não conseguiu assegurar o serviço. Nem sequer avisou a escola ou a associação de pais.

QUE ESTÁ A PASSAR POR DIFICULDADES,

Decidimos, depois de alguns contactos directos com um responsável da AutoViação Cura que deram em coisa nenhuma, pedir nova intervenção da autarquia. A 4 de outubro enviámos um email ao sr. presidente da câmara, com conhecimento da sra. vereadora da Educação, a explicar que os autocarros tinham piorado as suas condições de segurança e a solicitar uma reunião. Não tivemos resposta.

A 24 de outubro enviámos novo email ao sr. presidente da câmara, com conhecimento da sra. vereadora da Educação, a lembrar o nosso pedido de audiência. Mais uma vez: não tivemos resposta.

Este comportamento da câmara não revela apenas desconsideração pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima. É acima de tudo uma falta de respeito pelo Agrupamento de Escolas de Arga e Lima. O sr. presidente e a sra. vereadora, que, pelo código de procedimento administrativo, eram obrigados a responder num prazo de 10 úteis, preferiram o silêncio. Ora, esse silêncio significa o seguinte:

1. O executivo da Câmara Municipal de Viana do Castelo acha que a segurança destes municípios de 10 a 18 anos não é um assunto importante.
2. O executivo da Câmara Municipal de Viana do Castelo decidiu cortar relações institucionais com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima. É a primeira vez que isso acontece em 28 anos de história desta associação.

Sr. presidente da junta de freguesia de Lanheses, sr. presidente da junta de freguesia da Montaria, sr. presidente da união de freguesias de Geraz do Lima e Deão, sr. presidente da união de freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar Murtedo, sr. presidente da união de freguesias de Torre e Vila Mou, sr. presidente da união de freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã, os pais das vossas freguesias que têm filhos a frequentar o Agrupamento de Escolas de Arga e Lima não têm voz junto do executivo da câmara municipal do vosso concelho. Srs. presidentes de junta, o vosso presidente de câmara ~~decidiu ignorar~~ parte dos vossos municípios.

ATLORJAGOU

É por estas razões que volto aqui hoje. Dirijo-me desta vez à assembleia municipal, já que o sr. presidente de câmara não quer ouvir-nos. Srs. deputados e srs. presidentes de junta, peço-vos que exijam que o executivo desta câmara:

1. Crie os circuitos especiais necessários para que sejam cumpridas as normas de segurança e os horários de todos os alunos do agrupamento, ou
2. Requisite à AutoViação Cura o número de autocarros necessários para que os alunos sejam TODOS, repito todos, transportados sentados, em segurança e dentro dos horários.

MAIS UMA VEZ

~~Repito:~~ peço-vos que exijam que o executivo camarário:

1. Crie os circuitos especiais necessários para que sejam cumpridas as normas de segurança e os horários de todos os alunos do agrupamento. E não vale a pena dizer que, havendo uma carreira regular, não é possível criar um circuito especial, porque, como está estabelecido no decreto-lei 299/84, artigo 6º... "Sempre que os meios de transporte colectivo (...) não satisfaçam regularmente as necessidades do transporte escolar no que se refere quer ao cumprimento dos horários quer à realização dos desdobramentos que se revelem necessários, poderão ser utilizados veículos em regime de aluguer ou de propriedade dos municípios para a realização de circuitos especiais."

2. Ou a câmara requisite à AutoViação Cura o número de autocarros necessários para que os alunos sejam TODOS, repito todos, transportados sentados, em segurança e dentro dos horários. E não vale a pena dizer que, tratando-se de uma carreira regular, a lotação determina x lugares sentados e y lugares de pé, porque, como está estabelecido no decreto-lei 299/84, artigo 12º... “Os estudantes portadores de bilhete de assinatura [que é o passe] têm direito à ocupação de um lugar sentado.” Ora, se têm direito, significa que tem que haver lugares sentados para eles exercerem esse direito. Seja em circuitos especiais, seja em carreiras regulares.

Srs. deputados e srs. presidentes de junta, os pais de Arga e Lima não ficarão de braços cruzados perante este cenário terceiro-mundista. Os pais de Arga e Lima, que deviam ser tratados como parceiros pela câmara, não aceitam ser ignorados e agirão se esta assembleia não intervir.